

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Caderno de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Sustentável de Piracicaba e Aglomeração Urbana

CADUS

9

Cadus 9

Participação e controle social

**Ipplap
2015**

Cadus 9 - Participação e Controle Social

***Acreditamos que a participação social é o pilar mais forte da democracia.
A Prefeitura de Piracicaba reforça essa ideia e busca a participação de todos os
cidadãos para criar uma cidade ainda melhor para se viver.***

Cadus 9 - Participação e Controle Social

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Prefeito Municipal

Gabriel Ferrato dos Santos

Diretor-Presidente Ipplap

Lauro Pinotti

Diretor de Planejamento Físico e Territorial e Urbanismo

Rafael Ciriaco de Camargo

Organização

Orson J. R. Camargo

Textos

Orson J. R. Camargo

Valmir José Santana

Secretaria Municipal de Governo

Pira 21 – Realizando o Futuro

Observatório Cidadão de Piracicaba

Paulo de Tarso Porrelli

Diagramação

Marcelo Cachioni

Revisão

Raquel de Sena Rodrigues Tersi

Apoio técnico

Alex Donizete Perez

Érika F. A. Perosi

Idnilson Perez

Maria Beatriz S. Dias de Souza

Márcio José Pizzol

Paulo César Schiavuzzo

Pedro Sérgio Piacentini

Rosalina M. Oliveira Castanheira

Prefeitura Municipal de Piracicaba

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro

13400-900 Piracicaba SP Brasil

www.piracicaba.sp.gov.br

Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - Ipplap

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º andar - Centro

13400-900 Piracicaba SP Brasil

www.ipplap.com.br

ipplap@ipplap.com.br

Tel.: (19) 3403-1200

Prefácio

Uma gestão pública voltada para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade é o compromisso de nosso governo no quadriênio 2013-2016. Mas isso não pode ficar somente no discurso; tem que ser traduzido em políticas públicas concretas, voltadas para o bem-estar da nossa população no presente, sem perder de vista a preservação da qualidade de vida para as gerações futuras.

O crescimento econômico recente gerou diversas oportunidades de emprego e de novos negócios em nosso município. Além da força de nossa indústria, somos um polo regional no comércio e na prestação de serviços, que tem se diversificado. Somos o município-sede da Aglomeração Urbana de Piracicaba. Embora esses fatores qualifiquem nossa cidade do ponto de vista do potencial de desenvolvimento, carregam também outras preocupações e promovem novos desafios que teremos que enfrentar.

O ordenamento do crescimento urbano é um desses desafios, evitando a deterioração de nossos espaços e o comprometimento ainda maior da mobilidade urbana, já agravada pelo modelo de desenvolvimento adotado pelo país. A preservação do meio ambiente e a diversidade sociocultural devem pautar, de forma transversal, as políticas públicas. Temos que estar preparados para enfrentar a nova dinâmica urbana e rural de nosso município e as novas exigências da sociedade.

Foi com essas inquietações que determinei a revisão do Plano Diretor da cidade para os próximos 10 anos e, face à sua importância para o planejamento do desenvolvimento sustentável de nosso município, antecipamos a revisão dos estudos e nos adiantamos às recomendações expressas pelo Ministério das Cidades. O crescimento das cidades não pode ficar subordinado às leis do mercado, sob pena de provocar uma explosão urbana de consequências deletérias para a qualidade de vida. Por outro lado, a gestão municipal tem de ser cada vez mais profissional amparada em estudos e diagnósticos que mostrem as alternativas ou rumos a serem perseguidos.

Assim, para que a sociedade possa participar de forma mais qualificada na discussão sobre os destinos de nossa cidade, o Ipplap – Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – resolveu publicar cadernos sobre os estudos realizados nessa revisão, denominados Cadus – Caderno de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Sustentável de Piracicaba e Aglomeração Urbana. Cada volume do Cadus aborda temas específicos com o intuito de divulgar, de forma simples e objetiva, os projetos que o governo municipal pretende levar à discussão para aprovação pelo Conselho da Cidade e, posteriormente, pela Câmara Municipal.

Neste volume do Cadus, apresentamos diversas formas de participação social exercida pela sociedade piracicabana. Nas diversas reuniões, fóruns, audiências e encontros públicos, discutimos inúmeras questões que envolvem nossos bairros e nossa população. Nossa gestão democrática racional estimula a participação da sociedade por diferentes meios e instituições, promovendo um saudável diálogo entre setores público e privado da sociedade.

Desejo a todos uma boa leitura, com a certeza de que muitos de nós encontraremos neste caderno de estudos um pedaço de Piracicaba que ainda desconhecemos.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito do Município

APRESENTAÇÃO

O Banco de Dados do Município de Piracicaba, disponível no site do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (Ipplap), e que pode ser acessado pelo público pelo endereço eletrônico <http://ipplap.com.br/site/piracicaba-em-dados/>, apresenta os principais indicadores que compõem o cenário socioeconômico do Município de Piracicaba.

O acervo é composto por centenas de arquivos agrupados em 20 temas: Agropecuária, Assistência e Desenvolvimento Social, Consumos e Serviços, Economia, Educação, Esportes, Finanças Públicas, Habitação, Indicadores Sociais, Justiça, Meio Ambiente, Obras Públicas e Particulares, População, Saneamento e Infraestrutura, Saúde, Segurança, Território, Trabalho e Previdência, Trânsito e Transporte e Turismo.

As informações e o acervo são atualizados periódica e constantemente, sendo obtidos junto aos órgãos que compõem a administração direta e indireta do município e demais instituições de renome e notoriedade na área de pesquisa, como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), Secretarias do Estado, Ministérios, Instituições Educacionais, Instituições de Saúde.

As informações disponíveis no Banco de Dados do Ipplap, somadas as referentes a Aglomeração Urbana de Piracicaba que também passam a ser pesquisadas e integradas a ele, se prestam a subsidiar: a) as organizações públicas, de modo a que possam estrategicamente definir suas políticas, auxiliando-as nos processos de tomada de decisões; b) as empresas privadas no planejamento e seus empreendimentos; c) o trabalho de pesquisadores ligados a instituições de ensino e pesquisa; d) o cidadão comum que deseja conhecer as características físicas e socioeconômicas do Município de Piracicaba, e, assim, refletir sobre as suas vocações, limitações e potencialidades; e) os estudos, projetos e ensaios no âmbito da Aglomeração Urbana de Piracicaba, composto por 22 municípios, que passam a ter por missão, a partir de sua criação, na elaboração de estudos, planos e projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e equilibrado de toda a região.

O CADUS

Com o objetivo de promover estudos locais e regionais e publicar análises e conteúdos que facilitem a compreensão dessas informações, tanto no contexto local do Município de Piracicaba quanto no regional da Aglomeração Urbana, o Ipplap apresenta a publicação deste Caderno de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Urbano Sustentável de Piracicaba e Aglomeração Urbana, ou simplesmente Cadus - Ipplap, com enfoque temático relacionado às variadas áreas do conhecimento que integram e influenciam o desenvolvimento urbano sustentável.

Este Cadus trata da participação e controle social como mecanismo essencial para o fortalecimento da democracia.

No Plano Diretor do Município a participação popular está contemplada e ratificada como política pública, que, de forma transversal, perpassa todos os Conselhos Municipais, principalmente o Conselho da Cidade de Piracicaba. Além disso, há ainda na cidade inúmeras instituições públicas ou privadas que têm, entre outros objetivos, promover o diálogo entre a gestão pública municipal e a população.

No mundo moderno não se governa sem a participação da sociedade e nem a sociedade enfrenta os problemas da cidade sem o diálogo com o Poder Público. É essa fina sintonia entre governo municipal e sociedade civil organizada que se traduz na qualidade de vida que Piracicaba vive.

Lauro Pinotti
Diretor-Presidente do Ipplap

Sumário

PARTICIPAÇÃO SOCIAL	12
CONTROLE SOCIAL	13
PODER PÚBLICO	14
Plano Diretor.....	14
Fóruns Abertos da revisão do Plano Diretor - agosto de 2013	20
Orçamento Participativo (OP).....	26
Plenárias Regionais de Piracicaba – 2015.....	37
“Piracicaba Trabalha Assim”	41
Rádio Educativa FM de Piracicaba.....	48
Audiências Públicas	52
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	55
Conselhos Municipais de Piracicaba.....	59
Assembleias Territoriais promovidas pelo ConCidade	64
OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO	71
Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro	74
Observatório Cidadão de Piracicaba.....	83
ANEXO 1 - ENDEREÇOS E CONTATOS DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PIRACICABA	85
ANEXO 2 – DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	92

Introdução

Os conceitos Participação Social e Controle Social estão intensa e intimamente relacionados.

Por meio da participação da sociedade na gestão pública em todas as esferas, seja decidindo, colaborando e/ou fiscalizando, os cidadãos dispõem de mecanismos e instrumentos para intervir nas decisões administrativas do poder público, orientando a Administração Pública para que tome medidas que atendam ao interesse coletivo, tendo como efeito colateral o controle sobre a ação do Estado, do Município ou da União, forçando que o gestor torne públicas as prestações de conta de sua atuação.

Assim como a Democracia é um processo em constante construção, a participação da sociedade nas tomadas de decisões do poder público também é um processo em plena construção e amadurecimento. Não por acaso esse processo é bastante complexo, estando submissa a correlação de poder que se estabelece tanto no interior da sociedade, como também da sociedade para com o Estado, estando relacionado também às condições de participação e à diversidade de atores sociais que representam diferentes interesses, tanto dentro do poder público como da sociedade em geral.

A participação do cidadão nesses processos é um direito assegurado pela Constituição Cidadã de 1988 e em especial nos Conselhos de Políticas Públicas, e a partir daí houve a abertura política para que os cidadãos comesçassem a participar na formulação de políticas públicas e a fiscalizar de modo permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nota-se que a democracia representativa (quando apenas elegemos os representantes) apresenta sinais de esgotamento, abrindo valiosas oportunidades para a democracia participativa (além de eleger, a população participa das decisões de interesse público). Assim, não basta somente escolher os representantes, na atualidade o importante é acompanhar de perto o mandato do prefeito, vereador, governador etc., assim como fiscalizar e avaliar as decisões administrativas tomadas pelos representantes.

Todo cidadão tem o direito de participar efetivamente do que acontece na gestão pública e o dever de exercer o controle social do gasto do dinheiro público, obviamente dentro da lei, normas e regras estabelecidas.

Nesse sentido, a cidade de Piracicaba apresenta-se na vanguarda, pois foi um dos primeiros municípios brasileiros que adotou a participação da sociedade na elaboração do orçamento público do Município, promovendo e estimulando o efetivo exercício dos Conselhos Municipais de Piracicaba, que ultrapassam o número de 20.

Por meio da Lei Complementar 186, de 10 de outubro de 2006, que aprovou o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, também criou o Conselho da Cidade de Piracicaba (ConCidade), tendo o poder não só de ser um órgão consultivo, mas também deliberativo, isto é, que tem o poder de decidir e/ou resolver algo após discussão e exame do objeto em questão.

A cidade de Piracicaba conta com mais de 20 Conselhos Municipais que abrangem diversas áreas, entre elas sociais, educacionais, estruturais e culturais, sendo realizadas com frequência as conferências e audiências públicas, fóruns e orçamento participativo.

Evidentemente cada estrutura dessas tem funções e formatos distintos, porém são instrumentos de interação entre a sociedade civil e o gestor público, e nelas é garantida a participação de qualquer cidadão, sendo possível participar, debater, apresentar demandas e sugestões ao poder público.

Tanto a Prefeitura Municipal como a Câmara Legislativa de Piracicaba tem o compromisso com a intensificação da transparência e a participação em suas ações. Tanto é que as duas instâncias de poder – Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Piracicaba – disponibilizam em seus respectivos sites o “Portal da Transparência”,¹ onde é possível acompanhar os projetos, gastos e recursos públicos oriundos de cada uma dessas Instituições Públicas.

Como dito anteriormente, a efetiva participação e controle social é um processo constante de construção. Evidentemente tem que haver o aprimoramento contínuo dos instrumentos, mecanismos e canais de comunicação existentes. É no pleno exercício da cidadania que a Prefeitura Municipal de Piracicaba apoia e estimula esse direito constitucional, como forma de fortalecer a democracia.

Desse modo, as decisões tomadas pelo poder público estarão, cada vez mais, em sintonia com os anseios da sociedade, e com isso o gestor público terá condições de implantar políticas públicas capazes de fortalecer os direitos coletivos, melhorar os serviços públicos, com a finalidade de oferecer uma melhor qualidade de vida para toda a população piracicabana.

Nas páginas seguintes apresentamos os conceitos de Participação Social, Controle Social e Conselho da Cidade, lembrando que todos os Conselhos Municipais têm sua importância e valor reconhecidos pela municipalidade e sociedade, já que cada um dos Conselhos atua em área específica. Também abordaremos neste Caderno de Estudos o Conselho da Cidade (ConCidade), por ter como foco de atuação o município, atuando no âmbito do urbanismo e política urbana.

Por meio do Conselho da Cidade, os movimentos sociais organizados, governo, empresários, trabalhadores, técnicos, estudantes etc. participam dos debates abertos e promovidos pelo ConCidade.

Como se essas instâncias participativas não bastassem, Piracicaba conta também com a Rádio Educativa FM de Piracicaba, que, além de intensa e diversificada programação, é, como sempre foi, um excelente meio de comunicação e participação popular,

¹ Prefeitura de Piracicaba: < <http://transparencia.piracicaba.sp.gov.br/>>.

Câmara de Vereadores de Piracicaba: < <http://transparencia.camarapiracicaba.sp.gov.br/>>.

discutindo e apresentando questões que envolvem o Município e a Aglomeração Urbana de Piracicaba, assim como a sociedade como um todo, envolvendo os atores sociais em torno do debate e das questões pertinentes a Piracicaba.

A Prefeitura de Piracicaba mantém uma atividade semanal desde 2009 em que convida e leva a população interessada e diferentes instituições piracicabanas a conhecer os projetos e obras sociais realizadas pela administração pública municipal. O programa chama-se “Piracicaba Trabalha Assim” e busca mostrar à sociedade os investimentos sociais que estão sendo feitos pela administração municipal, em diversas áreas, como forma de melhorar a qualidade de vida da população e resgatar a cidadania. No início do projeto, estimava-se que as visitas seriam realizadas a cada 15 dias. Contudo, devido ao sucesso do programa, atualmente as visitas ocorrem semanalmente, todas as sextas-feiras, com saída no Centro Cívico de Piracicaba.

Em relação às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), agentes do Terceiro Setor promotoras de ideias e valores de distintos segmentos sociais, o Poder Público do Município de Piracicaba orgulha-se de promover e estimular interessantes diálogos com essas Instituições, que, como representantes da sociedade civil, cumprem a função de não só compartilhar responsabilidades e realizações, mas de estreitar a relação entre o Estado e a sociedade, na medida em que cumprem seu papel de executor ou prestador de serviços públicos, desonerando o Poder Público para canalizar recursos e pessoal para áreas prioritárias e exclusivas do Estado.

Como exemplo, citamos duas Oscip de expressão em Piracicaba: Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro – promotora de debates e encontros com a sociedade civil, focando questões econômicas, sociais e urbanas – e o Observatório Cidadão de Piracicaba, cuja iniciativa é contribuir e incentivar a sociedade para que participe e acompanhe a gestão pública do município. A meta é somar esforços para construir uma Piracicaba mais justa, sustentável e democrática.

Resumindo: todos os atores sociais – governo, sociedade, Oscip – buscam o mesmo objetivo, que é o fortalecimento da democracia por meio de uma gestão pública transparente com a participação social, compartilhando responsabilidades e soluções para o nosso município.

A gestão democrática do nosso governo é o maior compromisso que temos com a cidade e com os cidadãos piracicabanos.

O direito à informação

O acesso à informação é um direito constitucional garantido pela Constituição de 1988. O art. 5º em seu inciso XXXIII dispõe que:

“...todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse pessoal ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

A Lei 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação Pública, traz o marco regulatório do acesso à informação pública. Tal norma estabelece procedimentos para que a Administração Pública responda ao cidadão e define como regra o acesso à informação pública, tornando o sigilo a exceção.

Poder de denúncia

O § 2º do art. 74 da Constituição garante o direito a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato de apresentar denúncias de eventuais irregularidades ou ilegalidades relativas às contas da União ao Tribunal de Contas, direito este que, por analogia, é concedido também com relação às contas dos Municípios e dos Estados.

Participação social

Estimulados pela Constituição Cidadã de 1988, a grande maioria dos municípios brasileiros tem implantado instrumentos e mecanismos que incentivam a participação da sociedade nas decisões do poder público.

Indiscutivelmente é um avanço que aponta para uma sociedade mais madura e mais consciente de que o governo sozinho – ou a sociedade sozinha – não consegue avançar, de modo consistente e definitivo, para a construção de uma democracia sólida e perene.

Um desses mecanismos, que aos pouco vai se disseminando na população e entidades representativas, é a participação social.

No ano de 2013, o Ministério do Planejamento, junto com a sua Secretaria de Gestão Pública (GesPública), contando com a colaboração de diversas Secretarias, lançou um guia contendo informações gerais acerca das principais bases, instrumentos jurídicos e mecanismos institucionais que garantem e viabilizam o controle social e a participação pública, denominado “Participação e Controle Social: Instrumentos jurídicos e mecanismos institucionais”.

Assim, temos que conhecer os conceitos que seguem:

Participação Social é um conceito que remete tanto à coesão social como à mudança social. Esses dois conceitos podem ser complementares ou não. O primeiro termo, coesão social, refere-se a promover a unicidade e a interação das pessoas daquela sociedade em questão. Para o segundo termo, mudança social dá-se quando se alteram as estruturas básicas que compõem uma sociedade.

O conceito de participação social implica comportamentos passivos e ativos, estimulados ou não.

Participação social significa o exercício da cidadania e da democracia no cotidiano da vida pública, é a participação nos processos decisórios em uma dada sociedade, seja ela uma associação de bairro, o Município, o Estado ou o País.

Para diferentes autores que estudam essa questão, participação social sugere compreender as diversas ações que diferentes grupos sociais desenvolvem com o objetivo de influenciar a decisão, execução, fiscalização e avaliação de políticas públicas nas mais variadas áreas sociais (saúde, habitação, transporte, educação etc.). Tais ações expressam, simultaneamente, pensamentos e ideais de grupos sociais distintos, que visam cada um, à sua maneira, o entendimento de uma realidade conforme o seu foco de interesse.

Controle social

Controle social é outro termo que merece uma devida avaliação. Esse termo tanto é usado para designar o controle do Estado sobre a sociedade como também o controle e/ou fiscalização da sociedade, ou de setores organizados na sociedade, sobre as ações do Estado.

De modo geral, no Brasil o segundo conceito é o mais usual, uma vez que, a partir dos inúmeros conselhos de políticas públicas existentes em todas as esferas do poder, é recorrente a sociedade se informar das ações governamentais, já que nem sempre tais anseios vão ao encontro do que a sociedade deseja.

Nesse sentido, a sociedade torna-se protagonista da História, não ficando somente o Poder Público com o bônus, ou o ônus, de suas ações, mas compartilhando responsabilidades com a sociedade.

É recente o uso da expressão “controle social”, cuja correspondência é uma moderna forma de compreender a relação Estado-sociedade, onde cabe aos cidadãos estabelecer as mais variadas práticas de vigilância, participação e controle sobre as ações do Estado.

Por outro lado, “controle social” deve ser entendido sobre o prisma da democratização dos processos decisórios de modo à construção da cidadania, pois, ao longo de décadas, os governos de todas as esferas submeteram suas ações aos interesses de grupos econômicos e políticos dominantes, com baixo compromisso com o interesse da coletividade.

Assim, tanto a participação como o controle social visam atender os interesses do conjunto da sociedade e não privilegiar interesses de grupos específicos que utilizam de lobistas para influenciar decisões políticas e com isso conseguir todo tipo de vantagem – principalmente econômica e política.

De todo modo, é necessário refletir sobre as potencialidades do diálogo entre o poder público e a sociedade, ampliando seu sentido democrático com o objetivo de fortalecer a eficiência dessas instâncias no controle social das políticas públicas.

Entretanto, só será possível haver o efetivo controle social a partir do instante em que os conselhos se tornarem, de fato, um espaço do exercício da democracia participativa. Em outras palavras, quando os conselhos de políticas públicas se tornarem um espaço de mediação de interesses e conflitos entre os diversos atores da sociedade. É a institucionalização do processo de democratização do controle direto da sociedade sobre as ações do governo.

PODER PÚBLICO

Plano Diretor

O Plano Diretor é uma lei municipal que deve ser elaborada e discutida com a participação de todos os setores da sociedade. O Plano Diretor planeja e organiza o crescimento e o funcionamento da nossa cidade e pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem a utilização do espaço urbano.

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município. Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada no planejamento urbanístico – tanto na zona urbana como na rural –, na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

A partir do Plano Diretor se reconhecem os direitos dos cidadãos a uma cidade organizada e planejada e também a tomada de decisão no âmbito da gestão pública, inclusive com a participação popular na gestão democrática do Plano Diretor.

Para que não tenha sua validade questionada, o Plano Diretor deve:

- Prever instâncias de planejamento e gestão democrática para implementar as ações projetadas e também rever o próprio Plano Diretor em períodos estabelecidos pelo Ministério das Cidades;
- Apoiar processos de gestão democrática e participativa de forma integrada;
- Garantir acesso à informação para todos os cidadãos;
- Monitorar a aplicação dos instrumentos urbanísticos do Plano Diretor.

O Plano Diretor deve ter um conteúdo que permita sua aplicação imediata, logo após sua aprovação, incluindo de onde se originarão os recursos para a execução dos projetos.

O Plano Diretor deve ser o documento que orienta os investimentos, os gastos e as obras públicas, e por isso ele deve ser revisto a cada dez anos, sendo o ideal que seja a cada quatro ou cinco anos, caso contenha lacunas que sejam preenchidas por leis complementares.

O Plano Diretor é antes de tudo uma decisão política, onde Governo municipal e sociedade civil realizam um pacto social em benefício do planejamento futuro, para uma cidade mais justa e sustentável, feita para as pessoas.

A participação popular no Plano Diretor²

Um dos maiores avanços da democracia e da cidadania no Brasil é a Participação Popular na elaboração e revisão do Plano Diretor.

Trata-se de uma forma de participação, de inclusão política, capaz de colocar homens, mulheres, negros, brancos, nacionais, estrangeiros, enfim qualquer cidadão, em condições de participar diretamente das ações relativas à cidade.

Essa pluralidade de agentes capazes de contribuir no debate, na reflexão, ou até na alteração do mundo jurídico no que tange ao Direito Urbanístico, podendo se irradiar a outros direitos do homem, demonstra a ampla e quase irrestrita condição de participação política na cidade. Tudo isso vem ancorar o espírito democrático e acima de tudo consagrar o parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal de 1988.

Com o advento da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), ficou clara a intenção do legislador em nomear a Gestão Democrática como uma das diretrizes traçadas para a promoção e execução das políticas urbanas, como descritas sem seguida.

Art.2º - A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.³

Desta maneira, o legislador estabelece normas gerais à concretização da Gestão Democrática da cidade, prestigiando de forma clara o teor adotado pelo legislador constituinte nos termos do art. 1º, § único.

Neste sentido, face a relevância do tema e fazendo coro ao espírito legal encampado, Wallace Paiva Martins Júnior traz sua ponderação nos seguintes termos:

No Estado Democrático de Direito adotado pela Constituição brasileira de 1988, a participação popular na gestão pública é subprincípio ou princípio constitucional especial, ao lado da motivação e publicidade, do princípio constitucional geral da transparência administrativa decorrente, por sua vez, do princípio fundamental estruturante democrático.⁴

² Texto de Valmir José Santana.

³ Estatuto da Cidade.

⁴ JÚNIOR, p. 237.



Fonte: Ipplap, 2013.

A possibilidade da participação popular nas ações e decisões do Estado permite uma nova configuração política, na qual, ao menos em princípio, os interesses a serem tratados e tutelados estejam diretamente em conformidade com a vontade geral, excluindo a vontade do representante do legislativo e do executivo, que por muitas vezes não coaduna com a vontade popular, esta sim podendo ser expressa e direta na modalidade apresentada.

Nesse sentido, Fernando Whitaker da Cunha muito bem ponderou.

Temos *eleição*, mas não possuímos *representação*, pelo fato dessa última não refletir, efetivamente, a consciência política do povo, pela fragilidade do binômio votante-votado, num meio inculto e despreparado, para o necessário diálogo entre o cidadão e o candidato, que combata as oligarquias, mas que estimule a criação de classes dirigentes desenvolvimentistas,

das “elites funcionais” (Hélio Jaguaribe), devidamente preparadas no povo politizado. “Educar é governar” já observara o prodigioso Rodolfo Rivarola.⁵

A participação democrática é um modo de gerir o Estado que vem sendo adotado em outros países no mundo, como na citação de Wallace Paiva Júnior.

A França registra vários institutos participativos: enquetes (em projetos de urbanização, meio ambiente, instalações nucleares, vias férreas etc.), concertation, referendo consultivo, audiências públicas, conselhos, comitês...

Na Itália há o preceito do artigo 3º da Constituição e procedimento semelhante à *enquête* (em matéria urbanística), bem como referendo consultivo, *difensore cívico* (*ombudsman* local), conselhos participativos. Na Alemanha, audiências públicas, conselhos participativos, consultas públicas, e *ombudsman*...⁶

O autor menciona ainda formas de participação em outros países como a Espanha, Portugal, Grã Bretanha etc.

Contudo, Wallace Paiva Martins Júnior faz uma ressalva em sua ponderação, mencionando Augustín Gordillo: “Salvo esses exemplos e a Lei de Participação Popular da Bolívia (Lei nº. 1.551/94), a América Latina é pouco propícia à participação popular na gestão pública.”⁷

No Brasil a importância dada à matéria foi de tamanha particularidade e relevância, que, além da positivação constitucional já abordada, o Estatuto da Cidade no bojo de suas normas legais dedicou um capítulo específico à Gestão Democrática da Cidade. Trata-se do capítulo IV daquela norma, computando-se dentre ele os artigos 43, 44 e 45.

Nesse capítulo, o legislador, na intenção de regulamentar a Gestão Democrática, elencou os instrumentos e as formas de realização a serem adotados, no intuito de estabelecer a sua aplicabilidade geral conforme descrito.

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal; Quando se afirma a realização da Constituição pelo preenchimento do espaço normativo da questão do planejamento municipal, com a participação do cidadão, não se faz referência à atuação individual em defesa de interesse ou direito subjetivo. Para tanto, o sistema jurídico tem organizado instrumentos de caráter administrativo e judicial próprios à disposição do detentor de direito individual, os quais são admitidos em caso de violação de direito, inclusive quando do exercício da atuação planificadora do Poder Público.

II – debates, audiências e consultas e públicas;

⁵ CUNHA, p. 48.

⁶ JÚNIOR, pp. 241-2.

⁷ *Idem*, p. 242.

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Os instrumentos apresentados no artigo acima geram não só a efetividade dos instrumentos do exercício da Democracia Participativa, mas promovem a capacidade política do cidadão, bem como a união entre os cidadãos num objetivo em comum, a promoção de políticas públicas para a cidade em que vivem, concomitantemente promovendo o controle social do Estado, quando atingida a finalidade pretendida, conforme a aceção de Maricelma Rita Meleiro.

A prevalência do princípio da soberania popular, sob o procedimental de participação direta e representativa no planejamento trará, sob o ponto de vista da concretização da norma de organização municipal, maior possibilidade de efetivação do princípio democrático no Plano Diretor porquanto as divergências de interesses dos agentes envolvidos serão mais amplamente conhecidas e ponderadas com soluções prospectivas, no sentido manifestado pela doutrina...⁸

Os instrumentos da Gestão Democrática apresentados pelo Estatuto da Cidade trazem duas configurações importantes e determinantes na política urbana municipal: a) a participação meramente consultiva ou indicativa; b) ou mesmo aquela participação social capaz de alterar o mundo jurídico, seja por meio de sua deliberação ou propriamente de sua provocação, sua propositura legal.

Para isso, Maricelma Rita Meleiro identificou três possibilidades reais para o exercício do planejamento municipal, pelas quais podemos encontrar no que diz respeito à Gestão Democrática.

O Município:

(i) poderá contar com comunidades já organizadas (associações ou conselhos) independentes do Poder Público;

(ii) terá a organização de órgãos colegiados criados pela Prefeitura (conselhos de desenvolvimento ou de planejamento, órgãos consultivos ou de deliberação coletiva) em que a participação popular se dá por representantes;

(iii) não conta com uma comunidade organizada.⁹

O Estatuto da Cidade traz ainda um importante dispositivo, e com ele há a possibilidade de inserir a população na configuração que se pretende dar à cidade. Com ele ainda é possível a promoção de uma cidade que contenha um ordenamento jurídico capaz

⁸ MELEIRO, p. 91.

⁹ Temas de Direito Urbanístico, pp. 96-7.

de refletir o desejo da sua população, bem como para que os desdobramentos desse mesmo ordenamento jurídico sejam efetivamente fiscalizados, cobrados, e seu poder positivo de ação estatal seja prontamente exigido por todos, não importando quem seja. Trata-se do artigo 40, especificamente o § 4º, inciso I, descrito em seguida.

Art. 40 - O plano diretor aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 4º - No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da cidade.¹⁰

Nesse sentido, fica clara a intenção de controle do Estado dada pelo legislador que, guardada as devidas proporções, há de certa forma uma fiscalização popular diante dos poderes Executivo e Legislativo, que, além de serem obrigados a compartilhar as suas políticas públicas de planejamento antes da devida efetividade, colocam definitivamente a população no seio do Estado.

¹⁰ Estatuto da Cidade.

Fóruns Abertos da revisão do Plano Diretor¹¹ - agosto de 2013

C O N V I T E

A Prefeitura de Piracicaba e o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP convidam para o 1º Fórum Aberto de Revisão do Plano Diretor de Mobilidade, que acontece de 19 a 21 de agosto de 2013, às 18h, no Anfiteatro do Centro Cívico.

**ESTAMOS CONSTRUINDO AS DIRETRIZES
PARA A PIRACICABA DO FUTURO.
NÃO DEIXE DE PARTICIPAR DA REVISÃO
DOS PLANOS DIRETORES.**

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

AGOSTO DE 2013	
19 a 21 -	1º. FÓRUM ABERTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE
26 a 28 -	1º. FÓRUM ABERTO PLANOS DE (1) PARQUES E (2) MICROCENTRALIDADES

SETEMBRO DE 2013	
10 a 12 -	REUNIÕES TEMÁTICAS DE TRABALHO DAS COMISSÕES - MÓDULO II
17 a 19 -	
24 a 26 -	

OUTUBRO DE 2013	
02 -	REUNIÃO GERAL INTERMEDIÁRIA - Avaliação do Andamento dos Trabalhos REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE
09 a 11 -	2º. FÓRUM ABERTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
14 a 16 -	2º. FÓRUM ABERTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE
23 a 25 -	2º. FÓRUM ABERTO PLANOS DE (1) PARQUES E (2) MICROCENTRALIDADES

NOVEMBRO DE 2013	
05 a 07 -	REUNIÕES TEMÁTICAS DE TRABALHO DAS COMISSÕES - MÓDULO III
11 a 13 -	
19 a 21 -	
18 -	REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE

DEZEMBRO DE 2013	
18 -	REUNIÃO GERAL FINAL - Aprovação dos Escopos dos Planos Revisados

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

¹¹ Fonte: <<http://ipplap.com.br/site/plano-diretor/revisao-plano-diretor-2013>>.

1º Fórum Aberto de Revisão do Plano Diretor de Piracicaba

O 1º Fórum Aberto de Revisão do Plano Diretor de Piracicaba teve o intuito de apresentar à população, além de incentivar a participação popular nas discussões, os principais temas da revisão do Plano Diretor. Nesta primeira rodada foram realizados nove encontros, fora do horário comercial justamente para que mais pessoas pudessem participar do evento, realizado no Auditório do Centro Cívico da Prefeitura de Piracicaba.

Na primeira rodada do Fórum Aberto, compareceram diversos especialistas que apresentaram seus projetos e propostas no evento anual do Smart Cities Fórum Brasil, realizado na cidade de São Paulo em setembro de 2013. A partir desse evento, os palestrantes gentilmente aceitaram o convite para apresentar seus projetos e propostas no Fórum Aberto promovido pelo Ipplap.

Além do Diretor-Presidente do Ipplap, Lauro Pinotti, compareceram graciosamente os seguintes especialistas:

- Rovena Negreiros – Diretora da Emplasa apresentou a recém-criada “Aglomeração Urbana de Piracicaba” e as implicações para seus municípios no fomento ao desenvolvimento da região.
- Orson Camargo – Sociólogo e consultor, apresentou histórico da mobilidade urbana em três níveis: no Brasil, na região de Campinas e na cidade de Piracicaba.
- Luiz Carlos Moraes e Vanderlei Quartarolo – técnicos da Semuttran que apresentaram como foi o processo de aprovação do Plano Diretor de Mobilidade em 2006.
- Miriam Rother – Estudiosa da mobilidade urbana.
- Prof. Dr. Rinaldo de Oliveira Calheiros – pesquisador do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), que dissertou sobre estudos da produção de água.
- Rogério Vidal – Agrônomo e Secretário da Sedema de Piracicaba.
- Leon Myssior – Arquiteto e urbanista que apresentou exitosos projetos urbanísticos de diversas cidades ao redor do mundo, destacando as vantagens do transporte coletivo hidroviário.
- Noedi Monteiro – Jornalista, geógrafo e historiador, expôs a trajetória dos negros na região de Piracicaba ao longo do século XX e a importância da preservação dos quilombolas na região.
- Rose Massaruto – Secretária do Turismo de Piracicaba.



Fonte: Ipplap, 2013.

2º Fórum Aberto de Revisão do Plano Diretor de Piracicaba – outubro de 2013

**ESTAMOS CONSTRUINDO AS DIRETRIZES
PARA A PIRACICABA DO FUTURO.**

**NÃO DEIXE DE PARTICIPAR.
REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES.**



OUTUBRO DE 2013

09 a 11 - 2º FÓRUM ABERTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
14 a 16 - 2º FÓRUM ABERTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE
23 a 25 - 2º FÓRUM ABERTO PLANOS DE (1) PARQUES E (2) MICROCENTRALIDADES

ABERTO AO PÚBLICO

Local: Anfiteatro Ari Telles de Oliveira - Prefeitura
Horário: 18h30

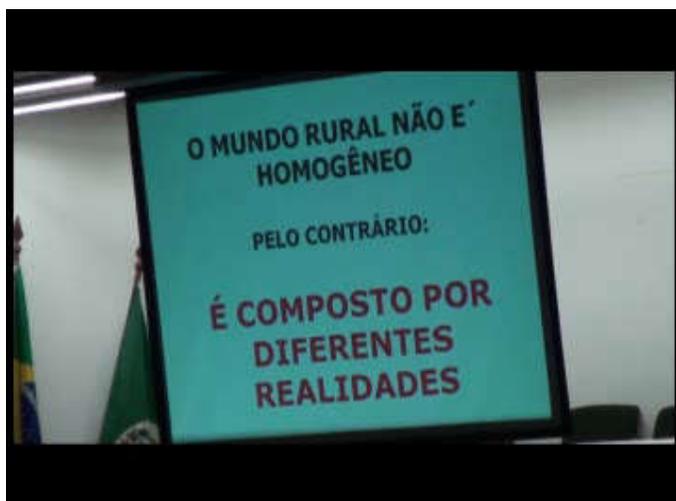


IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

PIRACICABA
Prefeitura do Município

Na realização do 2º Fórum Aberto de Revisão do Plano Diretor de Piracicaba, ocorrido em outubro de 2013, também compareceram especialistas de renome internacional, contribuindo para a reflexão e o aprimoramento da revisão do Plano Diretor. As contribuições dos especialistas presentes e mais o comparecimento de diversos setores da sociedade nos debates não só abrilhantaram o evento como contribuíram de forma decisiva para que os projetos da revisão do Plano Diretor de Piracicaba ganhassem corpo e conteúdo. Os convidados palestrantes foram:

- Álvaro França – representante do Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro, que descreveu a importância da Instituição para o fortalecimento da participação social em Piracicaba.
- Profa. Dra. Marly Teresinha Pereira – professora da Esalq/USP, que apresentou seus estudos acadêmicos realizados na área rural piracicabana.
- Daniel Guth – Cicloativista paulistano, que apresentou o desenvolvimento dos movimentos sociais na capital paulista sobre a implantação das ciclovias.
- Carlos Leite – Arquiteto, urbanista e professor do Mackenzie, que escreveu “Cidades sustentáveis, cidades inteligentes”.
- José Police Neto – Sociólogo e Vereador de São Paulo dissertou sobre os movimentos sociais entre 2010 e 2012 em prol de ciclovias na capital paulista.
- Ricardo Correa – Arquiteto e urbanista, apresentou estudos na elaboração, construção e implantação de ciclovias em diversas cidades brasileiras.
- Adalberto Maluf - Ex-diretor da Rede C40 (grupo das maiores cidades líderes no tema das mudanças climáticas) e trabalha com temas associados às mudanças climáticas.
- Prof. Dr. Alexandre Delijaicov – Arquiteto e professor da FAU/USP, coordenador do grupo de pesquisa em projeto de arquitetura de infraestruturas urbanas fluviais.



Fonte: Ipplap, 2013.

Orçamento Participativo (OP)



O Portal da Transparência do Governo Federal assim define o Orçamento Participativo:¹²

O orçamento participativo é um importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a co-responsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade.

A partir da década de 1970, começaram a se desenvolver no Brasil experiências de gestão pública com a participação da sociedade (local), notadamente no que se refere aos recursos públicos, ou seja, onde o dinheiro arrecadado com impostos e taxas seriam aplicados.

Nesse cenário, três cidades brasileiras foram pioneiras em adotar o Orçamento Participativo, em que os prefeitos aceitaram essa estratégia de formulação orçamentária com a população, ouvindo diretamente dos interessados as suas necessidades:

- a) Boa Esperança – Espírito Santo;
- b) Piracicaba – São Paulo;
- c) Lages – Santa Catarina.

O sentimento de participação popular ganhou força e notoriedade, tornando não apenas uma forma de se fazer “política”, mas sim como uma “bandeira política” à medida que a ditadura militar avançava. Dessa forma, os movimentos sociais defendiam a “voz e a vez” do povo que reivindicava a descentralização política, num movimento de aproximar a sociedade das decisões do gestor público, sendo a população o coadjuvante na condução política no Brasil.

No texto da Constituição Cidadã de 1988, foi incorporado o direito ao exercício direto da cidadania, tendo em vista ampliar o alcance da participação popular nas políticas públicas.

O mecanismo que consolidou a participação da sociedade nas decisões das políticas públicas foi o “Orçamento Participativo”, por muitos chamados simplesmente de OP. O Orçamento Participativo permite aos cidadãos influenciar onde e como os orçamentos públicos deverão ser investidos pela prefeitura municipal. Essas decisões normalmente ocorrem em assembleias abertas e periódicas. Com isso, a sociedade civil passou a ocupar um espaço que era de uma elite burocrática que decidia por todos.

¹² Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlesocial/OrcamentoParticipativo.asp>>. Acesso em: 28 de fev. 2015.

Com as mudanças constitucionais acompanhadas do anseio popular, viabilizaram a implantação do Orçamento Participativo em Porto Alegre (RS), tendo a proposta de discussão pública do orçamento e dos recursos para investimento. Tal modelo foi adotado por diversos municípios brasileiros e estrangeiros, tais como Denis (França), Rosário (Argentina), Montevidéu (Uruguai), Barcelona (Espanha), Toronto (Canadá), Bruxelas (Bélgica) etc.

Cada município brasileiro adota sua própria metodologia da forma como executar o Orçamento Participativo, tendo as assembleias realizadas em sub-regiões, bairros ou distritos, em discussões temáticas ou territoriais, sempre elegendo delegados que representarão um território ou tema nas negociações com o governo municipal local.

Anualmente são realizadas plenárias onde os cidadãos dialogam diretamente com representantes da prefeitura sobre a viabilidade de executar as obras aprovadas em assembleias, onde se definem as prioridades dos investimentos, de acordo com critérios técnicos de carência de serviço público em cada área ou região do município.

Orçamento Participativo da cidade de Piracicaba¹³

Histórico da Legislação Municipal criando e regulamentando o Orçamento Participativo em Piracicaba

- ✓ Lei orgânica do Município promulgada em 1º de Agosto de 1990 – em seus artigos e parágrafos assegura a participação popular – Inclusive recomenda criação de conselhos municipais.
- ✓ Primeiros eventos ocorreram 1998 com reuniões/audiências por região para apresentar o OP e identificar junto aos munícipes demandas para planejamento estratégico do orçamento municipal; porém ainda sem uma legislação própria para a matéria.
- ✓ Lei nº 4860, de 31 de julho de 2000 – institui a participação popular no processo de elaboração do orçamento do município, inclusive contendo Regimento Interno em anexo à lei.
- ✓ Lei nº 5.132, de 15 de maio de 2002 – a qual revogou a Lei nº 4.860 – dispõe sobre a participação popular no processo de elaboração, definição e execução das Leis Orçamentárias, cria o Congresso Municipal do Orçamento de Piracicaba e o Conselho Municipal do Orçamento Participativo.
- ✓ Decreto Municipal 9.900, de 17 de junho de 2002 – regulamenta a Lei 5.132.
- ✓ Em 2003, foi realizado o Congresso onde foram definidos os delegados – munícipes participantes – das plenárias regionais por meio de votação nas demandas.
- ✓ Em 2003, diante da difícil situação econômica do município, muitas das demandas foram parcialmente realizadas.
- ✓ Em 2005, a Administração Municipal buscou, dentro de sua capacidade orçamentária, prover parcialmente as demandas originárias dos anos de 2003 e 2004, e a maioria das demandas desse período foi realizada ao longo da gestão 2005-2008.
- ✓ Em 2014, motivado por intenso trabalho dos conselheiros representantes do poder público e sociedade civil, o Prefeito Gabriel Ferrato dos Santos, através do Decreto nº 15.607, de 22 de Abril de 2014, aprova o regimento interno do Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

¹³ Informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Governo de Piracicaba.

Congresso Municipal de Orçamento Participativo de Piracicaba – 2014

A seguir apresentamos a participação nas diversas atividades/etapas de desenvolvimento do Congresso, com a abertura do Sr. Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal, apresentando a memória técnica do congresso com as respectivas etapas de desenvolvimento do congresso.



Fonte: Secretaria de Governo de Piracicaba.

A seguir apresentamos os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos congressistas em 2014, por região:

– ***Demandas priorizadas da Região Centro:***

1. Demanda de ordem nº 26 – Implantar piso no bolsão de estacionamento ao lado do Campo do União Porto;
2. Demanda de ordem nº 47 – Instalação de unidade de saúde - PSF nas imediações da Rua do Porto;
3. Demanda de ordem nº 29 – Praça José Bonifácio – revitalização em seu aspecto paisagístico, incluída pelos participantes (incluindo a remoção dos pombos);
4. Demanda de ordem nº 12 – Implantar academia de ginástica na Praça Zago e Nhô Quim;
5. Demandas de ordem nº 39 – Construir sede própria da UBS - Centro.

– ***Demandas priorizadas da Região Rural:***

1. Demanda de ordem nº 64 – Asfalto na PIR 013L (estrada municipal – Santa Izabel);
2. Demanda de ordem nº 68 – Construção de rotatória na entrada do Parque Peória;
3. Demanda de ordem nº 23 – Recapeamento de toda a extensão SP 135 que liga Piracicaba a Tupi e no trecho do Jd. Bartira ao Tupi construção de calçada;
4. Demanda de ordem nº 35 – Revitalização, reforma e manutenção da área de lazer (pista de caminhada, campo de futebol e implantação de academia ao ar livre) – Santa Olímpia;
5. Demanda de ordem nº 45 – Construção de cobertura na entrada e manutenção da unidade Básica de Saúde de Santana.

– ***Demandas priorizadas da Região Leste:***

1. Demanda de ordem nº 125 – Construção de sede própria para USF Santa Rita, utilizando a área entre a creche Ermelinda Adorno ou entre os condomínios Bertolin I e II;
2. Demanda de ordem nº 110 – Construção de varejão social (área ao lado da creche Rua dos Facões nº 500) centro social do bairro Pq. Chapadão;
3. Demanda de ordem nº 68 – Instalação de PSF no Bairro Jardim Ipanema;
4. Demanda de ordem nº 61 – Remodelação da pista de skate (Eldorado);
5. Demanda de ordem nº 128 – Construção de Case programa socioeducativo para crianças em período oposto às aulas – região santa Rita/São Francisco.

– ***Demandas priorizadas da Região Oeste:***

1. Demanda de ordem nº 28 – Construção de pontes ligando as Ruas Dino Corazza e Dona Anésia (Bairro Jaraguá/Planalto);
2. Demanda de ordem nº 25 – Desapropriação de área para prolongamento da Rua Natan Mithelman até Rua Sebastião Aparecido Nunes e instalação de equipamentos comunitários e preservação ambiental (Jd. Planalto);
3. Demanda de ordem nº 23 – Construção de praça/espço de frente ao centro social do planalto com jardinagem, paisagismo, calçamento, palco de arena fixo, iluminação e outras benfeitorias (Bairro Jd. Planalto);
4. Demanda de ordem nº 33 – Projeto e execução de recuperação e revitalização ambiental do Ribeirão do Enxofre, limpeza, desassoreamento, recomposição de mata ciliar nativa em toda a extensão e tratar o esgoto em 100%, inclusive de suas sub-bacias (Bairro Jd. Planalto e Adj.);
5. Demandas de ordem nº 69 – Academia ao ar livre próxima ao parque da Av. Jaú ou na Rua Carlos Brasileiro Pinto (Jd. Tatuapé).

– ***Demandas priorizadas da Região Norte:***

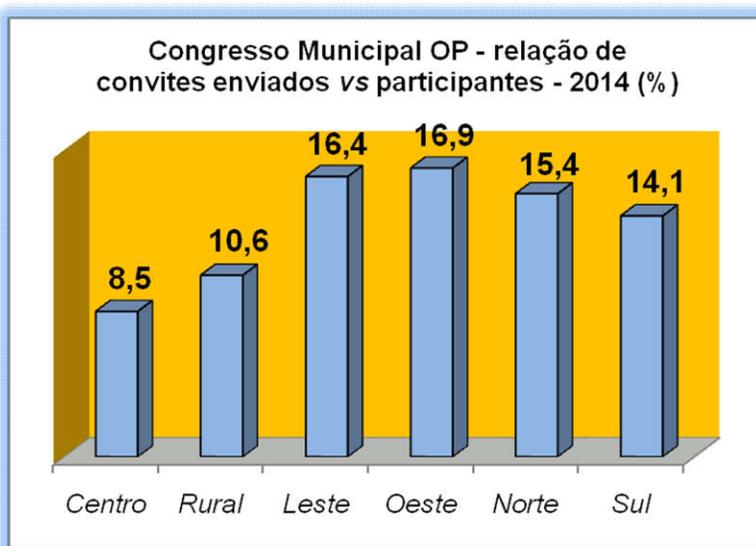
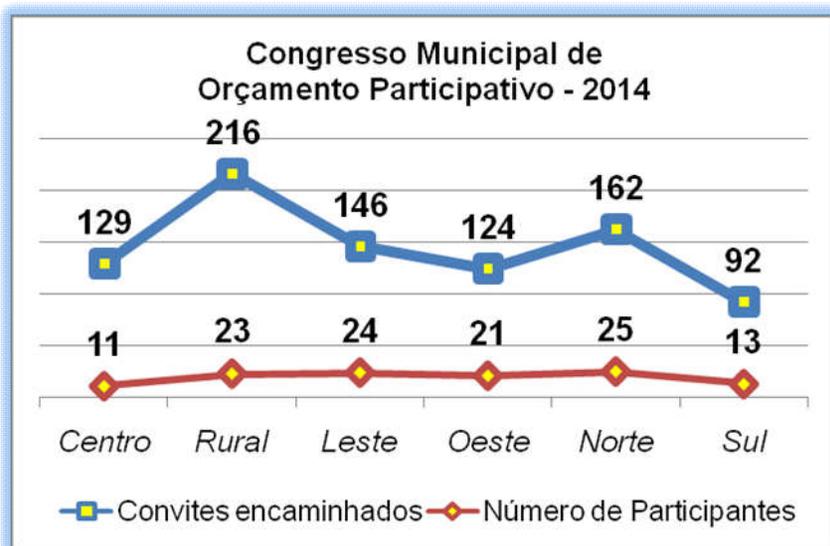
1. Demanda de ordem nº 132 – Construir uma UPA 24 horas para atender a macrorregião Vila Industrial desafogando Vila Sônia e Vila Rezende;
2. Demanda de ordem nº 96 – Ampliação com construção de uma nova sala do PSF e Retorno UBS Vila Fátima;
3. Demanda de ordem nº 70 – Construir praça de lazer área Rua Rifânia com aparelhos de ginástica, brinquedos, campo social, pista de caminhada, skate, mesas de jogos, bancos e outros, pedido e projeto já há cinco anos;
4. Demanda de ordem nº 44 – Construção de ponte ligando região do Bairro Mário Dedini, Vila Rios e IAA;
5. Demanda de ordem nº 89 – Colocação de câmera de monitoramento nos acessos de entrada e saídas do bairro Santa Rosa e Adjacências (3 acessos).

– ***Demandas priorizadas da Região Sul:***

1. Demanda de ordem nº 47 – Construção de praça de esportes radicais pista de skate área (Praça Rua Jaçanã A. Guerrini x Dona Idalina – bairro Paulicéia);
2. Demanda de ordem nº 3 – Construção de UBS Água Branca;
3. Demanda de ordem nº 13 – Reforma do posto de saúde (CRAB) ou construção de novo prédio em área institucional de 1.100 m², localizada na Rua Carlos Wingeter x Paulo Brunhs x Carmine Testa e José Vicente Pereira (bairro Caxambu);
4. Demanda de ordem nº 25 – Implantar nas praças dos bairros N. América e Jd. Elite academias de ginásticas sendo: na Av. Alberto V. Sachs com a Rua Paulo Ferreira de Camargo e/ou com Av. Antônio Fazanaro e/ou com Rua Jaques de Andrade;
5. Demandas de ordem nº 52 – Instalação de centro de informática na comunidade e sala de Telecentro (CED) – bairro Nova América.

Como se pode observar nos quadros a seguir, há uma intensa mobilização do Poder Público para que haja o maior número possível de participantes, tanto nas plenárias como no Congresso Municipal de Orçamento Participativo. Todavia, como dito anteriormente, a participação popular nas decisões políticas e orçamentárias é um constante processo em construção, ainda distante do objetivo maior, que é a grande participação da sociedade nas decisões dos rumos da nossa cidade.

Observamos que são encaminhados pelo Poder Público muitos convites, intensa divulgação dos eventos em variados veículos de comunicação, porém ainda é baixo o número de participantes. Por outro lado, notamos que, com o passar dos anos, fica evidente que essa participação cresce de modo lento, mas consistente, significando que, apesar de baixa presença, há um ganho na qualidade dos participantes. Nesse sentido, a cidade tende a se tornar uma cidade inclusiva e participativa.



Fonte: Secretaria Municipal de Governo.

Finalizando os trabalhos dos grupos (regiões Centro, Rural, Leste, Oeste, Norte e Sul), foram apresentados à plenária geral do Congresso Municipal do Orçamento Participativo de 2014 as demandas priorizadas pelos congressistas, bem como os representantes da sociedade civil eleitos para mandato no Conselho Municipal do Orçamento Participativo de setembro 2014 a setembro de 2015.



Fonte: Secretaria de Governo de Piracicaba.

Representantes da sociedade civil eleitos para o Conselho Municipal do Orçamento Participativo 2014 - 2015.



Fonte: Secretaria de Governo de Piracicaba.

Orçamento Participativo - Plenárias 2015

ORÇAMENTO 2015 PARTICIPATIVO

CALENDÁRIO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS:

Dia/Mês	Região	Local
23/03	Oeste	CRAS SÃO JOSÉ Av. Demosthenes Santos Corrêa, nº 1.333 - Jaraguá.
24/03	Oeste	CRAS NOVO HORIZONTE Rua Frei Francisco Antonio Peleli, nº 925 - Novo Horizonte.
30/03	Sul	CENTRO SOCIAL E VAREJÃO PARQUE DOS EUCALIPTOS Av. Thales Castanho de Andrade, s/nº - Parque dos Eucaliptos.
31/03	Sul	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM NOVA AMÉRICA Rua Coronel José Manoel Pereira de Almeida, nº 200 - Nova América
13/04	Leste	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESIDENCIAL EL DORADO Av. Romeu Ibaio Epilli, nº 620 - Residencial Eldorado.
14/04	Leste	CRAS PIRACICAMIRIM Rua São Thomas de Aquino nº 50 - Piracicamirim.
27/04	Centro	CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA REZENDE Av. Osvaldo Cruz, nº 326 - Nhô Gum.
28/04	Centro	PREF. MUNICIPAL - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Rua Cap. Antônio Correa Barbosa nº 2233 - 3º Andar - Centro.
18/05	Norte	CRAS MARIO DEDINI Av. Luis Ralph Bonatti, nº 1.400 - Mário Dedini.
19/05	Norte	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOA ESPERANÇA Rua Corcovado, nº 2030 - Jardim Talguera.
25/05	Rural	SEMA - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 2.113 - Paulista.
26/05	Rural	SEMA - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 2.113 - Paulista.

Plenárias às 19h

Participe das plenárias!

As reivindicações/demandas devem ser apresentadas por escrito e, após lidas para os participantes, entregues ao coordenador da Plenária.

smg.op@piracicaba.sp.gov.br

Secretaria Municipal de GOVERNO

Conselho Municipal do Orçamento Participativo

PIRACICABA

Plenárias Regionais de Piracicaba – 2015

Aproveitamos a publicação deste Cadus e reafirmamos o pedido do senhor Prefeito Gabriel Ferrato dos Santos, em conjunto com Conselho Municipal do Orçamento Participativo, para **CONVIDAR** todos os cidadãos de Piracicaba a participar de Reunião **Plenárias Regionais do Orçamento Participativo 2015**. Nos quadros a seguir, segue a programação das plenárias com respectivas datas, locais, horários e os bairros convidados a participar.

Plenárias Regionais: Leste I e II.

Região/Data/Horário	Local das plenárias e bairros de abrangência
Leste I 13 de abril 19h	<p>Local: Associação de Moradores Residencial Eldorado Av. Romeu Ítalo Ripoli, nº 620 – Residencial Eldorado.</p> <p>Moradores dos bairros convidados para participarem: Parque Chapadão, Santa Rita, Residencial Bertolin I e II, Residencial Bellini, Santa Rita, Garças, Santa Rita Perdizes, Santa Rita Colibris, São Francisco, Taquaral, Residencial, Eldorado, Parque Cecap I e II, Centro Comercial Agrícola Taquaral, Centro de Produção Agrícola Taquaral, Jardim Residencial Unimep, Ceasa, Jardim Terra Rica I e II, Jardim Sol Nascente, Residencial Itaporanga, Jardim Itaberá, Jardim Itamaracá, Jardim Alvorada I, II e III, Residencial Nova Pompeia e Jardim Ipanema.</p>

Região/Data/Horário	Local das plenárias e bairros de abrangência
Leste II 14 de abril 19h	<p>Local: Cras Piracicamirim Rua São Thomaz de Aquino, nº 50 – Piracicamirim.</p> <p>Moradores dos bairros convidados para participarem: Residencial Irmão Camolese, Glebas Natalina, Jd. Panorama e Dois Córregos, Jd. Nova Iguazu, Jd. Residencial Altafin, Jardim Santa Inês I e II, Glebas Aliança, Glebas Haiti, Green Village, Habitarei, Residencial, Conj. Hab. Eugênio Monte Belo, Unileste, Agronomia, Bairro Água Seca, Sertãozinho, Jd. Potiguar, Jd. Abaeté, Parque Santa Cecília, Recanto Tropical, Chácara Naval, Jd. Brasília, Noiva da Colina, Morumbi, Jd. Petrópolis, Pq. Prezotto, Maracanã, Jardim São Simão, Vila Prudente, Jd. Bandeirante, Jd. Pombeva, Residencial Leão, Jd. Saibroeiro, Vila Monteiro e Piracicamirim.</p>

Plenárias Regionais: Centro I e II.

Região/Data/Horário	Local das plenárias e bairros de abrangência
Centro I 27 de abril 19h	Local: Centro Comunitário Vila Rezende Av. Osvaldo Cruz, nº 326 – Nhô Quim. Moradores dos bairros convidados para participarem: Terras do Engenho, Nova Piracicaba, Jd. São Pedro, Jd. São Paulo, Vila Ducatti, Nhô Quim, Jardim Algodoal, Jardim Whitiê, Jd. Itamaraty, Jardim Mercedes, Jd. Monumento, Doplan, Conj. Hab. Cidade Azul, Jd. Cidade Azul, Vila Rezende, São Luiz, Vila Maria, Entidades e os Conselhos Municipais.

Região/Data/Horário	Local das plenárias e bairros de abrangência
Centro II 28 de abril 19h	Local: Prefeitura Municipal - Centro de Qualificação Permanente – 3º Andar. Rua Cap. Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – Centro. Moradores dos bairros convidados para participarem: Cidade Alta, Chácaras Nazaré, Jd. Boa Vista, Vila Dr. João Conceição, Rua do Porto, Beira Rio, Terras de Piracicaba, Centro, Clube de Campo, São Dimas, São Judas, Jd. Carmelitas, Cidade Jardim, Jd. Europa, Bairro dos Alemães, Agronomia, Vila Independência, e Entidades e Conselhos Municipais.

Plenárias Regionais: Norte I e II.

Região/Data/Horário	Local das plenárias e bairros de abrangência
Norte I 18 de maio 19h	Local: Cras – Centro de Referência da Assistência Social – Mário Dedini Av. Luís Ralf Benatti, nº 1400 – Mário Dedini. Moradores dos bairros convidados para participarem: Parque São Jorge/Crus Caiada, Santa Rosa, Ipês, Palmeiras, Alphaville, São Gabriel, Jardim Primavera, Nova Republica, Vila Arreião, Jardim Universitário, Nossa Senhora Aparecida, Vila Fátima, Jardim Diamante, Vila Industrial, Altos de Piracicaba, Mário Dedini, Jardim Gilda, Bosques do Lenheiro, Jardim Piedade, Vila São Pedro, Pq. Conceição, Jardim São Vicente, Algodual e São Francisco.

Região/Data/Horário	Local das plenárias e bairros de abrangência
Norte II 19 de maio 19h	Local: Unidade de Saúde da Família Boa Esperança Rua Corcovado, nº 2030 – Jd. Taiguara / Vila Sônia. Moradores dos bairros convidados para participarem: Grank Parque Residencial, Residencial Alto Boa Vista, Parque das Águas, Parque São Mateus, Vale do Sol, Gleba Primavera, Residencial Parque Piracicaba, Jardim Maria, Park Monte Rey I e II Jardim Boa Esperança, Jardim Javari I, II e III, Jardim Taiguara, Residencial Piracicaba I, II e III, Jardim Irapuã, Jardim Maria Cláudia, Jardim São Luiz, Jardim Sônia, Jardim Humberto Venturini, Residencial Jardim Colina Verde, Parque Orlanda I, II e III, Jardim Três Maria, Parque Bela Vista, Parque Nossa das Graças, Jardim Manacás, Parque das Indústrias/IAA, Jardim Castor, Vila Bessy, Vila Rios, Residencial João Paulo, Eldorado e Santa Terezinha.

Plenárias Regionais: Rural I e II.

Região/Data/Horário	Local das plenárias e bairros de abrangência
Rural I 25 de maio 19h	Local: Sema – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 2113 – Centro. Moradores dos bairros convidados para participarem: Divisa, Fazenda Santo Antônio, Fazenda Água Santa, Usina Modelo, Fazenda Capuava, Tanquinho, Vila Nova, Godinhos, Guamium, Vila Belém, São Roque, Vila Breda, Bairro da Reta, Santa Lídia, Santana, Santa Olímpia, Fazenda Negri, Tamandupá, Usina Costa Pinto, Colinas de Piracicaba, Estância Lago Azul, Ártemis, Jd. Itaiçaba, Congonhal, Itaperú, Limoeiro, Paredão Vermelho, DINI, Ibitiruna, Pires, Tanquã, Jibóia, Jiboinha, Gibran, Pau D’Alho, Canal Torto, Pau d’alinho, Marins, Ondas e Ondinhas.

Região/Data/Horário	Local das plenárias e bairros de abrangência
Rural II 26 de maio 19h	Local: Sema – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 2113 – Centro. Moradores dos bairros convidados para participarem: Monte Alegre, Unileste, Conceição, Horto Florestal, Tijuco Preto, Tupi, Parque Peoria, Colinas de Santa Isabel, Jardim Bartira, Taquaral, Batistada, Residencial Pq. Continental, Chicó, Campestre, Recanto, Quintas de Santa Helena, Fazenda Dona Antônia, Pau Queimado, Zuim, Sítio São Marco, Anhumas, Água Bonita, Monte Branco, Floresta, Pessatinho, Passa Cinco, Nova Suíça, Volta Grande e Serrote.

A fim de melhor organizar os trabalhos e a participação da comunidade na plenária regional, requeremos **apresentar as reivindicações/demandas por escrito em 2(duas) vias**, sendo uma delas utilizada para a realização da leitura aos presentes e outra entregue à Coordenação da plenária.

As demandas apresentadas nas plenárias regionais serão discutidas, votadas e priorizadas no Congresso do Orçamento Participativo, que se realizará **sábado, dia 18 de julho de 2015, no anfiteatro da Prefeitura Municipal, situado à Rua Cel. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, das 8h30 às 13h.**

“Piracicaba Trabalha Assim”

Implantado em 2009, o projeto “Piracicaba Trabalha Assim” tem o objetivo de apresentar *in loco* à sociedade os investimentos da Prefeitura Municipal de Piracicaba em diversas áreas, como forma de melhorar a qualidade de vida da população e o funcionamento de unidades municipais.

As visitas técnicas são coordenadas pela Secretaria Municipal de Governo, sendo excelente oportunidade para os cidadãos piracicabanos acompanharem de perto o desenvolvimento da cidade, com investimentos públicos feitos em diferentes bairros. Com outra visão dos serviços executados pela Prefeitura, cuja forma de trabalhar prioriza a transparência, a coletividade e o bom uso do dinheiro público, é criado um laço de estreitamento entre a Administração e a sociedade, o qual pode ser traduzido em confiança.

Desde a primeira edição, o projeto tem aceitação muito positiva e desperta o interesse das pessoas envolvidas em conhecer os trabalhos desenvolvidos pela Administração Municipal. Nesse projeto, promovemos a aproximação da sociedade civil organizada e formadora de opinião para conhecer os esforços realizados pela administração municipal em manter em funcionamento as atividades já instaladas nas áreas de assistência social, educação, saúde, saneamento entre outras.

Saiba de todas as visitas realizadas pelo “Piracicaba Trabalha Assim” por meio do portal da Prefeitura de Piracicaba: www.piracicaba.sp.com.br



Fonte: joseantoniodegodoy.blogspot.com

Diretrizes do projeto “Piracicaba Trabalha Assim” (PTA) – período de 2009 a 2015

Em outubro de 2009, iniciaram-se as atividades do projeto “Piracicaba Trabalha Assim”, com três visitas nesse ano, tendo o saldo de 60 participantes no total. Os locais visitados foram:

1. Núcleo de Apoio Pedagógico de Educação Especial
2. PSF (Programa Saúde da Família) Jaraguá I
3. Central de Monitoramento Eletrônico – Cemel

Já no ano de 2010 foram nove atividades do projeto, totalizando mais de 150 visitantes. Naquele ano foram diversos locais visitados, sempre aos sábados com veículos cedidos (vans) pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

1. Centro de Atenção a Doenças Metabólicas – Cadame
2. Centro de Fisioterapia Municipal
3. Escola Municipal “Canta Galo”
4. Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Antônia Jesuína – Camila Pipa”, no bairro Santa Rosa
5. Estação de Tratamento de Água – ETA Capim Fino
6. Laboratório Central
7. Núcleo de Apoio Pedagógico e Educação Especial
8. Parque Automotivo
9. Parque Tecnológico, que compreende o complexo de salas laboratoriais e administração do Parque, tendo abrangência aos prédios da Fatec e do Instituto Federal de Ciência da Tecnologia de São Paulo
10. Urbanização da favela Canta Galo
11. Unidade de Saúde do bairro Santa Rosa
12. Unidade de Saúde da Família do bairro São José/Canta Galo.

Em 2011 o projeto “Piracicaba Trabalha Assim” continuou de forma plena, levando cerca de 200 visitantes a diversos locais, apresentando as ações desenvolvidas pela Prefeitura de Piracicaba. Eis alguns dessas localidades visitadas diversas vezes durante aquele ano:

1. Creche Municipal no bairro Santa Rita, recém-inaugurada no mês de janeiro de 2011
2. Estação de Tratamento de Água – Capim Fino
3. Hospital Regional de Piracicaba
4. Parque Automotivo

5. Parque Tecnológico, que compreende o complexo de salas laboratoriais e administração do Parque, tendo abrangência aos prédios da Fatec e do Instituto Federal de Ciência da Tecnologia de São Paulo.

No ano de 2012, as visitas continuaram nos locais onde a Prefeitura de Piracicaba desenvolveu ações, todavia, foram realizadas às sextas-feiras, proporcionando um aumento no número de visitantes, chegando a mais de 300 pessoas. Os locais visitados foram:

1. Distrito Uninorte
2. Estação de Tratamento de Água – ETA do bairro Brieda
3. Estação de Tratamento de Água – ETA Capim Fino
4. Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Ponte do Caixão
5. Hospital Regional de Piracicaba
6. Parque Automotivo
7. Parque Tecnológico, que compreende o complexo de salas laboratoriais e administração do Parque, tendo abrangência aos prédios da Fatec e do Instituto Federal de Ciência da Tecnologia de São Paulo.

No ano de 2013, as visitas foram realizadas às sextas-feiras e aos sábados, cuja experiência proporcionou que mais pessoas procurassem o projeto e, conseqüentemente, maior divulgação e conhecimento das ações do governo municipal.

Segundo relato da Secretaria Municipal de Governo, foram realizadas 35 visitas técnicas com 783 participantes. Uma média de 22,37 pessoas por visita técnica.

1. Distrito Uninorte
2. Estação de Tratamento de Água – ETA Capim Fino
3. Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Ponte do Caixão
4. Parque Automotivo
5. Parque Tecnológico, que compreende o complexo de salas laboratoriais e administração do Parque, tendo abrangência aos prédios da Fatec e do Instituto Federal de Ciência da Tecnologia de São Paulo.

Para o ano de 2014, houve recorde de visitantes no projeto PTA. Nada mais que 898 participantes nas 37 visitas técnicas. Uma média de 24,27 pessoas por visita. Os locais visitados foram:

1. Distrito Uninorte
2. Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Ponte do Caixão
3. Canteiro de obras da Estação de Tratamento de Resíduo Sólido no bairro Palmeira

4. Parque Automotivo.

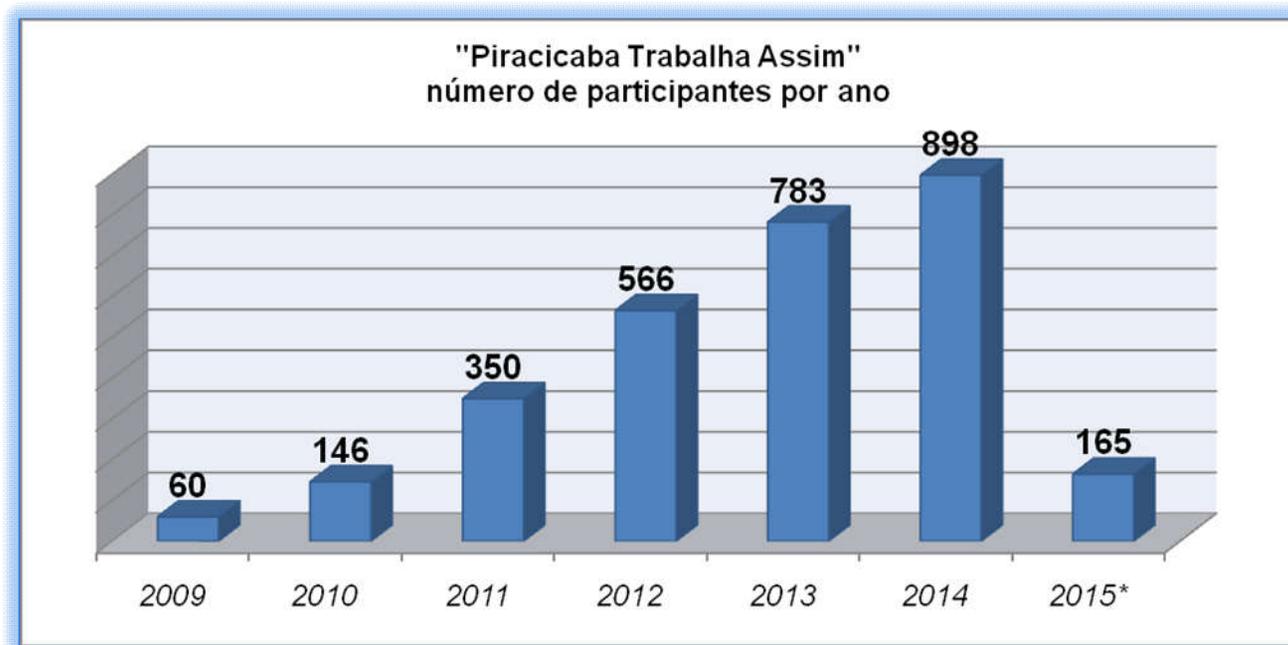
Neste ano de 2015, já foram realizadas 6 visitas técnicas até meados de março, com 165 participantes, obtendo uma média de 27,5 pessoas por visita.

Nota-se que o interesse de conhecer as ações desenvolvidas pela gestão pública municipal é enorme, pois o número de visitantes só aumenta, ano a ano, confirmando que o projeto “Piracicaba Trabalha Assim” atinge não só o objetivo inicial de apresentar as ações e projetos do governo municipal, mas apresenta para a coletividade piracicabana diversas obras fundamentais para a cidade, obras com caráter não só estruturante, mas projetos com viés sustentável, mostrando aos piracicabanos que o Município está atento às expectativas futuras da sociedade e alinhado com a qualidade de vida da sua população.

Em outras palavras, o projeto “Piracicaba Trabalha Assim” é um sucesso que vem se repetindo ano após ano.



Fonte: joseantoniodegodoy.blogspot.com



Fonte: Secretaria Municipal de Governo.

* Até março/2015.

“Piracicaba Trabalha Assim” participa e incentiva direta e indiretamente diversos programas e projetos desenvolvidos na cidade de Piracicaba, os quais se destacam:

- Parceria com o Instituto Formar na qualificação de 600 aprendizes anualmente;
- Programa Saúde Nota 10, realizado pela Empresa Águas do Mirante;
- Programa Outubro Rosa, com participação da Associação Viva a Vida;
- Programa Novembro Azul, com participação da Associação Viva a Vida;

- Qualificação de educadores e a importância da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, transmitindo conhecimento na prevenção de doenças e benefícios no sistema do meio ambiente.

Policiais de Piracicaba participam do projeto “PIRACICABA TRABALHA ASSIM”



Fonte: <joseantoniodegodoy.blogspot.com>.

Rádio Educativa FM de Piracicaba¹⁴



A Rádio

Fundada em 7 de maio de 1988, recebeu inicialmente o nome “FM Municipal de Piracicaba”. Somente 14 anos depois, em 7 de maio de 2002, passou a usar o nome atual “Educativa FM”. A emissora opera na frequência 105,9 Mhz, é vinculada à pasta de Serviço de Tecnologia Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba e sua programação musical é qualificada, sem enfoque comercial, e concentra títulos nacionais e internacionais, com ênfase na música popular brasileira (MPB).

A emissora possui um alcance de 80 km ao redor da antena de sua transmissão, chegando numa potência de 1000 Watts. Sua cobertura está presente em cidades como Piracicaba, Santa Bárbara D'Oeste, Limeira, Rio Claro, São Pedro, Águas de São Pedro, Charqueada, Capivari e Rio das Pedras. Na área de informação, possui programas e boletins jornalísticos diários, que acompanham o dia a dia da cidade.

A Rádio Educativa é uma emissora pública de cunho não comercial, cujo objetivo maior é informar sobre os acontecimentos ocorridos em Piracicaba e nas cidades próximas.

¹⁴ Texto extraído do < <http://educativafm.com.br/novo/a-radio/>>.

Prefeito Gabriel Ferrato participa ao vivo do programa “Bom dia cidade” de Xilmar Ulisses, da Rádio Educativa FM.



Fonte: < <http://www.educativafm.com.br>>

Há também um enfoque na participação dos ouvintes, pois a programação da rádio promove em praticamente todos os seus quadros a interação com o público, perpetrando o rádio como um dos principais veículos de comunicação e participação social do município.

Abaixo, reproduzimos o artigo assinado pelo jornalista e atual Diretor-Presidente da Rádio Educativa de Piracicaba, Paulo de Tarso Porrelli, cuja publicação ocorreu no *Jornal de Piracicaba*, no dia 21 de janeiro de 2015.¹⁵ Deliciem-se!

“Tamanha felicidade e honra sinto por ser parte duma equipe comprometida e batuta do rádio piracicabano. Começar o ano sintonizado assim faz-me transcrever neste generoso espaço do centenário JP uma apropriada declaração do premiado publicitário Washington Olivetto: ‘A tecnologia permite fazer qualquer coisa, mas o fundamental é o conteúdo. Temos que buscar o que é politicamente saudável, que respeita a inteligência’. É exatamente este o novo espírito da Educativa FM Piracicaba, a rádio que pensa. Estamos repaginando a programação, que a cada instante será mais equânime e alegre; com desdobramentos ao site e às mídias sociais da emissora.

Eletrizante e vivaz, a força do rádio fez-me muitas vezes querer desmontar o Transglobe Philco lá de casa. Os anos eram 60. Pudera! Eu ainda garoto acreditava na existência de miniaturas de gente dentro daquele aparelho eletromágico a ecoar vozes e cânticos por todos os cantos.

Anos a fio, aprendi a enxergar que é gente grande e de verdade que faz a grandeza do rádio Piracicaba afora. E estou certo de que aflorar e estimular criatura, aguçando o imaginário de toda a gente, é essencialmente a razão da existência desse magnífico meio de comunicação.

Ter um microfone diante de si é um presente de imensurável serventia humanitária. Orientar civilizações a viverem antenadas em seu tempo-espaço e a melhorarem o bem-estar comum, neste mundo tão cheio de contradições, é tarefa das mais gratas no *front* da verdade.

Vaivém e cá estou na nossa querida Piracicaba, no divino ofício de zelar por essa preciosidade chamada Educativa FM Piracicaba 105,9 MHz. A Educativa tem quase três décadas. É emissora de concessão pública e, diga-se, sem cunho comercial. E é aí que afinam-se todos os focos sobre o palco das tarefas a nós destinadas. Cabe-nos fazer o uso futuro da comunicação transdisciplinar, transmitindo entusiasmo aos ouvintes. E toda informação só tem valor se for transformada em ação positiva, com respeito às diversidades sem fronteiras. A Educativa, em suma, é feita por gente que gosta de lidar com gente. É uma autêntica porta-voz da cidade e de seus cidadãos.

¹⁵ Disponível em: < <http://m.jornaldepiracicaba.com.br/mobile/noticia.php?id=16163>>. Acesso em: 12 de fev. 2015.

Destacamos aqui o importante depoimento do professor Pasquale Cipro Neto à nossa rádio: 'Muito bom saber que uma cidade como Piracicaba tem uma rádio educativa. Isso é realmente uma grande informação, uma grande notícia pra mim. É preciso que haja mais espaços como este. As emissoras educativas, quando cumprem o seu papel, melhoram a vida do cidadão; elas levam programação diferenciada, o cidadão pode ouvir coisas que ele não vai ouvir nas rádios comerciais, não é? E que as pessoas ganhem com isso, que elas aprendam coisas novas, que elas ouçam o que não ouvem nas rádios comerciais. Em suma, que tomem contato com uma realidade muito mais interessante, muito melhor, muito mais bonita, muito mais criativa. É isso que eu desejo, é isso que eu sinto, quando ouço, quando me falam de emissoras educativas Brasil afora. E Piracicaba, por ser um centro tão importante, só tem a ganhar com isso'.

E encerro esta 'pensata' com a genialidade de Gabriel García Marquez: 'Porque o jornalismo é uma paixão insaciável que só se pode digerir e humanizar mediante a confrontação descarnada com a realidade. Quem não sofreu essa servidão que se alimenta dos imprevistos da vida não pode imaginá-la. Quem não viveu a palpitação sobrenatural da notícia, o orgasmo do furo, a demolição moral do fracasso não pode sequer conceber o que são. Ninguém que não tenha nascido para isso e esteja disposto a viver só para isso poderia persistir numa profissão tão incompreensível e voraz, cuja obra termina depois de cada notícia, como se fora para sempre, mas que não concede um instante de paz enquanto não torna a começar com mais ardor do que nunca no minuto seguinte'.



**PENSANDO
RURAL**

Toda terça-feira, às 11h30,
na Educativa FM (105,9 MHz)

Layout crédito: Sérgio Amstalden - Esalq/Acom.

Fonte: Rádio Educativa FM de Piracicaba.

Audiências Públicas

Segundo o Observatório Cidadão de Piracicaba,¹⁶

As Audiências Públicas são espaços de diálogo entre o governo e a sociedade civil e têm, como objetivo, a troca de informações, de opiniões e de propostas sobre determinado tema. Nessas reuniões, em geral, um órgão público apresenta determinado assunto (projeto de lei, de obra, proposta de orçamento, prestação de contas) e a sociedade pode esclarecer dúvidas e apresentar sua opinião.

Com as Audiências, as decisões públicas passam a ter maior transparência e participação. Mas é importante reforçar que, nas Audiências, não são tomadas decisões pelos participantes, ou seja, os temas em discussão não são votados pelos presentes.

Como vimos, as Audiências não são realizadas somente para assuntos que envolvam recursos públicos, mas são obrigatórias no processo de elaboração do Orçamento e para a prestação de contas à população.

Além disso, mesmo sem a exigência legal, tanto a Prefeitura quanto a Câmara de Vereadores (por meio de suas comissões ou vereadores) podem convocar e realizar outras Audiências Públicas para debater o Orçamento e demais temas com a população. Assim podemos ter mais momentos de diálogo para discutir os rumos de nossa cidade!

Os cidadãos também podem pedir uma Audiência Pública?

Sim! A Prefeitura e a Câmara de Vereadores devem realizar Audiência Pública sempre que solicitada por, no mínimo, mil eleitores. Para isso, é preciso

coletar pelo menos mil assinaturas, com nome e título de eleitor, e protocolá-las no órgão público. Esse direito está garantido pela Lei Orgânica de Piracicaba.

Mas, para que as Audiências Públicas sejam, de fato, um momento de diálogo do poder público com a população, é importante que existam algumas diretrizes para sua realização:

Antes

- Ampla divulgação da data, do local, do horário e do tema que será debatido
- Disponibilização prévia de todos os documentos que serão debatidos na audiência (Projeto de Lei, planilhas, relatórios etc.) na internet e em locais de fácil acesso.

Durante

- Realização em dia e horário que facilite a participação da população

¹⁶ Observatório Cidadão de Piracicaba, 2013, pp. 32-3.

- Realização em um local que comporte o público participante
- Explicação do tema e esclarecimento das dúvidas em linguagem clara e acessível a todos os presentes
- Tempo suficiente para que todos os participantes interessados possam Manifestar-se.

Depois

- Disponibilização da ata e da lista de presença
- Divulgação das dúvidas que não puderam ser esclarecidas durante a audiência
- Divulgação das propostas que foram apresentadas durante a Audiência Pública
- Apresentação de justificativa para as propostas que não foram incorporadas pelo Poder Público em sua decisão.

Diversas Audiências Públicas foram realizadas nos últimos anos, tanto pelo Poder Executivo como pelo Poder Legislativo, adicionando que a Prefeitura Municipal de Piracicaba, a partir da iniciativa do Ipplap, realizou 18 Fóruns temáticos em 2013 e apoiou outras 20 Assembleias Territoriais ocorridas em diversos bairros e promovidas pelo Conselho da Cidade, conforme apresentado na tabela abaixo:

Audiências Públicas – Prefeitura e Câmara de Vereadores de Piracicaba	
2011	14 Audiências
2012	10 Audiências
2013	14 Audiências + 18 Fóruns
2014	9 audiências + 20 Assembleias Territoriais

A Revisão do Plano Diretor de Piracicaba é um processo contínuo, e se intensifica no seu período de revisão. Assim, em 2013 e 2014, foram realizadas diversas Audiências Públicas para discutir e rediscutir questões relevantes da cidade. As discussões continuam em 2015 e 2016, quando esse processo da revisão do Plano Diretor estará concluído.

CONVITE



Realização:



IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Audiência Pública **Revisão do Plano Diretor** **de Piracicaba**

PARTICIPE!

Dia: 15/10/2014 (quarta-feira)

Horário: 19h30

Local: Auditório do Centro Cívico

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

Informações: (19) 3403.1200

Fonte: Ipplap.

Os Conselhos de Políticas Públicas

Alguns autores definem os Conselhos de Políticas Públicas como instrumentos efetivos de partilhamento de poder entre os governantes e a sociedade, obtendo com isso a democratização da elaboração e gestão de políticas públicas, além de ser um mecanismo de controle social das atividades estatais.

Há também o entendimento de que os Conselhos de Políticas Públicas são espaço essencialmente político, institucionalizado, que funciona de forma colegiada, sendo autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, composto paritariamente por membros do governo e da sociedade civil, tendo o objetivo e finalidade de elaborar, deliberar e controlar a execução das políticas públicas.

Em outras palavras, os Conselhos de Políticas Públicas são os ambientes onde a democracia e a cidadania são exercidas de fato, espaço onde o poder é partilhado entre representantes da sociedade e do governo, e todos assumem o compromisso de propor, negociar, decidir, implementar e fiscalizar a realização do interesse público.

Segundo afirma Luciana Tatagiba, os Conselhos de Políticas Públicas constituem uma das principais experiências de democracia participativa no Brasil contemporâneo, estando presente na maioria dos municípios brasileiros, cobrindo um leque de temas como educação, assistência social, meio ambiente, transporte, cultura, educação, criança e adolescente, pessoas com deficiência etc.

Os Conselhos são espaços privilegiados de participação social, contudo se trata de um processo em construção e um tanto complexo, seja pela diversidade de temas discutidos seja pela correlação de poder que se estabelece no interior da sociedade, como dessa para com o Estado, estando atrelado às condições de participação e à diversidade de atores representantes de diferentes setores sociais e interesses.

Os Conselhos têm ainda a prerrogativa de promover encontros com as comunidades para apresentar, discutir e sugerir modificações, quando necessário, das políticas públicas.

Por fim, há muitas potencialidades a serem construídas no campo da participação e controle social, e o aprimoramento dos Conselhos de Políticas Públicas é essencial para o fortalecimento da democracia, e melhorias devem ocorrer sempre que possível, principalmente para qualificar as instâncias e/ou órgãos já existentes.

Os Conselhos atuam em diversas esferas com diferentes temas, podendo ser municipais, estaduais e nacionais.

Portal dos Conselhos Municipais de Piracicaba

Conselhos Municipais

- Álcool e Outras Drogas (COMAD)
- Assistência Social (CMAS)
- Cidade
- Ciência e Tecnologia (CMCT)
- Contribuintes
- Criança e Adolescente (CMDCA)
- Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba (CONEPIR)
- Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba (CMRCS)
- Cultura (COMCULT)
- Desenvolvimento Rural (COMDER)
- Diversidade Sexual (CMADS - LGBT)
- Educação (CME)
- Esporte, Lazer e Atividades Motoras (CONSELAM)
- Fórum Permanente dos Conselhos do Município (FOPEC)
- Fundo de Manutenção e

Agradecimento aos Conselheiros e Colaboradores da I Conferência Municipal do Idoso de Piracicaba
LEIA MAIS →

Calendário

Abril / 2015
(14 eventos(9))

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	1	2

Calendário completo »

Mapa dos conselhos

Conselhos M... Fazer login

Informativo

Cadastre-se e receba atualizações semanais!

Nome completo:

E-mail:

CADASTRAR

Vídeos

Fonte: Portal dos Conselhos - <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/>

O objetivo do **Portal dos Conselhos de Piracicaba** é ser um espaço virtual de comunicação dos Conselhos com seus membros e com a sociedade.

O Portal possui páginas específicas dos conselhos do município, geridas por seus próprios membros, com o intuito de disponibilizar informações sobre suas reuniões, atividades, decisões, pautas, atas, composição e contatos.

A página inicial do Portal contém informações gerais (calendário de atividades, notícias, vídeos e material de capacitação de conselheiros) e conteúdos convergentes de cada página dos conselhos.

A construção do Portal é parte do Projeto “Ações de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Piracicaba”, realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Governo, Esalq/USP e Imaflora, com o intuito de fortalecer os Conselhos Municipais para o desempenho de suas funções de participação e controle social na gestão de políticas públicas de Piracicaba.

Encontro de Conselheiros

O I Encontro Municipal de Conselheiros de Piracicaba realizado no dia 2 de junho de 2012 buscou proporcionar um espaço de troca de experiências, de capacitação e elaboração de propostas de aprimoramento das atividades dos conselhos.

Participaram do encontro 60 representantes de 20 Conselhos do município para a troca de experiências e o intercâmbio de ações e soluções. O encontro foi promovido pela Prefeitura de Piracicaba, através da Secretaria de Governo, Esalq/USP e Imaflora e contou com o apoio da Caterpillar.

Foram aprovadas 25 propostas, divididas em cinco eixos, para o aprimoramento da atuação dos Conselhos:

Eixo 1: Formação e capacitação de conselheiros

Eixo 2: Apoio aos Conselhos

Eixo 3: Integração entre os Conselhos de Piracicaba

Eixo 4: Otimização da comunicação dos Conselhos com a sociedade civil

Eixo 5: Outros



Fonte: Portal dos Conselhos <<http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/>>

Conselhos Municipais de Piracicaba¹⁷

Na cidade de Piracicaba, há o reconhecimento e a valorização política e social dos Conselhos, haja vista que o próprio poder público municipal – Prefeitura – estimula e toma a iniciativa de que se formem novos Conselhos.

Piracicaba conta com mais de 20 conselhos municipais, e as audiências e conferências públicas são realizadas com frequência, além do fato de o orçamento participativo ser um dos mais antigos do Brasil.

Assim como a democracia é um processo em constante construção, a participação social também o é. Aos poucos e de forma contínua, há cada vez mais a participação da sociedade nas audiências públicas e fóruns temáticos, e a sociedade vem tomando conhecimento dos instrumentos e mecanismos para a sua efetiva participação nos rumos da cidade.

Posto isso, é importante frisar que os Conselhos são espaços privilegiados de formação de consenso, o que acontece por meio de pactuações entre a sociedade e o poder público. Em resumo: é o fortalecimento da democracia participativa.

De modo geral, a sociedade piracicabana percebe a importância dos Conselhos na representação e defesa de seus interesses, sendo um extraordinário instrumento de interlocução com os poderes Executivo e Legislativo locais.

A seguir, apresentamos uma lista com todos os Conselhos Municipais existentes em Piracicaba. No endereço eletrônico do Portal dos Conselhos de Piracicaba (<http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/>), é possível acessar a página de cada Conselho e conhecer seus membros, atas, editais e eventos que cada um promove.

1. Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas (Comad)
2. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
3. Conselho Municipal da Cidade (ConCidade)
4. Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)
5. Conselho Municipal de Contribuintes
6. Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA)

¹⁷ Para mais informações consulte: <<http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/#sthash.zJNp2nzN.dpuf>>.

7. Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba (Conepir)
8. Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba (CMRCS)
9. Conselho Municipal da Cultura (Comcult)
10. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (Comder)
11. Conselho Municipal da Diversidade Sexual (CMADS - LGBT)
12. Conselho Municipal de Educação (CME)
13. Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras (Conselam)
14. Fórum Permanente dos Conselhos do Município (Fopec)
15. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)
16. Conselho Municipal do Idoso (CMI)
17. Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema)
18. Conselho Municipal de Mobilidade (Comob)
19. Conselho da Mulher (CM)
20. Conselho Municipal do Orçamento Participativo (Comop)
21. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Comdef)
22. Conselho Municipal da Saúde (CMS)
23. Conselho Municipal de Segurança Alimentar (Comsea)
24. Conselho Municipal de Turismo (Comturpi)

Conselho da Cidade de Piracicaba (ConCidade)

Todos os Conselhos têm sua relevância e importância, pois cada um se dedica a uma política pública específica.

Contudo, como neste Caderno de Estudos discutimos a questão da participação e controle social, o Conselho da Cidade de Piracicaba, ou simplesmente ConCidade, cai como uma luva para este debate.

O Decreto nº 15.614/14, do Regimento Interno do Conselho da Cidade, Capítulo 1 – da Natureza e Finalidade, especifica que:

Art. 1º - O Conselho da Cidade de Piracicaba – ConCidade, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza permanente, caráter deliberativo e consultivo, vinculado ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – Ipplap.

Art. 2º - O Conselho da Cidade de Piracicaba – ConCidade é órgão de consulta e deliberação em matéria de natureza urbanística e de política urbana, devendo pautar suas ações em observância aos Arts. 182 e 183 da Constituição Federal.

O ConCidade tem a prerrogativa de solicitar consultar populares por meio das Assembleias Territoriais, conforme especificado no Art. 20 do Regimento Interno:

As assembleias Territoriais deverão consultar a população das unidades territoriais de planejamento a fim de levar ao Plenário do ConCidade suas demandas para o desenvolvimento urbano e demais instrumentos urbanísticos, inclusive em planos setoriais, principalmente:

- I – fazendo o levantamento dos problemas e demandas das unidades territoriais, identificando as prioridades de cada região;
- II – implementando as diretrizes e ações definidas pelo ConCidade em cada região.

Como descrito no Cadus 1 – Desenvolvimento Urbano, o ConCidade de Piracicaba é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil e está vinculado ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – Ipplap.

O Conselho da Cidade é composto por 32 membros e seus respectivos suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

- I. 16 representantes do Governo Municipal;
- II. 16 representantes da sociedade civil.

Dentre as diversas competências atribuídas ao ConCidade de Piracicaba, está estabelecido que é sua prerrogativa convocar audiências públicas para discussão com a sociedade e poder público de temas relacionados às questões urbanísticas e de política

urbana e também convocar, organizar e coordenar as assembleias territoriais, que ocorrem nas comunidades e bairros do município.

Dentre outras atribuições do Conselho da Cidade, destacamos:

- ✓ Acompanhar a implementação do Plano Diretor;
- ✓ Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano;
- ✓ Monitorar a concessão de outorga onerosa do direito de construir e a aplicação da transferência do direito de construir;
- ✓ Acompanhar a implementação das Operações Urbanas Consorciadas;
- ✓ Acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanísticos;
- ✓ Zelar pela integração das políticas setoriais;
- ✓ Avaliar sobre as omissões e contradições da legislação urbanística municipal;
- ✓ Convocar, organizar e coordenar as assembleias territoriais.

As reuniões do Conselho da Cidade de Piracicaba ocorrem invariavelmente após o horário comercial e no Centro Cívico, para que seja viável o comparecimento do maior número dos membros do Conselho nas reuniões, legitimando tanto a participação popular como a participação do governo municipal.

Nesses encontros são promovidos diversos debates, todos com relação à questão urbanística e ao uso e ocupação do solo. Assim ocorreu quando da discussão sobre a criação da Cidade Judiciária no município, localizada no bairro Taquaral, próximo a Unimep (Universidade Metodista), que contou com a presença do diretor do Fórum de Piracicaba, juiz Wander Pereira Rossette Júnior, que na ocasião informou que o TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) irá arcar com todas as despesas de construção do novo Judiciário.



Fonte: Ipplap – Posse dos Conselheiros do ConCidade, 2013 – Legislatura 2013/2016.

Assembleias Territoriais promovidas pelo ConCidade

O Conselho da Cidade de Piracicaba tem o privilégio de solicitar a realização de consultas populares para temas que considerar relevantes para aquele bairro e/ou região. O ConCidade tem o apoio da Prefeitura Municipal de Piracicaba e do Ipplap.

As reuniões das Assembleias Territoriais, com membros do ConCidade e moradores onde há o foco de interesse da questão, ocorrem preferencialmente no centro comunitário ou escola do bairro, em outro local que seja referência naquele bairro, tanto pela facilidade de acesso como pelo fato de ser um recinto público e aberto a todos os interessados.

Essas reuniões ocorrem normalmente à noite, iniciando por volta das 19 horas e com duração de cerca de 2 horas, tempo suficiente para discutir as questões em pauta, de modo que não seja cansativo e nem demore demasiadamente para que haja a efetiva participação da comunidade.

Nessas reuniões, os membros do ConCidade tomam conhecimento das demandas e problemas enfrentados pela comunidade local, assim como as potenciais soluções apresentadas pelos moradores, de modo que as sugestões de ações sejam levadas ao ConCidade para ser discutidas em suas Câmaras Técnicas.

No ano de 2014, houve Assembleias Territoriais em diversos bairros de Piracicaba, como em Santana e Santa Olímpia, Vila Cristina, Santa Teresinha, Tupi, 1º de Maio, Maracanã, Taquaral, Jd. Primavera, Monte Alegre etc.

À medida que a população percebe a importância da participação da comunidade nas decisões da coletividade, aumenta o número de pessoas nas reuniões.

Evidentemente, e isso pode ser explicado por fatores históricos, nos bairros de Monte Alegre, Santana e Santa Olímpia a participação da comunidade é enorme, lotando as dependências seja da escola em Santana e Santa Olímpia, seja do Centro Comunitário de Monte Alegre. São comunidades com alta coesão entre seus membros, o que só fortalece e legitima as decisões tomadas nas reuniões.

Evidentemente que, como dito anteriormente, a participação social é um processo em constante construção. Podemos verificar um saldo cada vez maior e, portanto, positivo, no número de participantes nos encontros de trabalho conjugado de Assembleias Territoriais e Audiências Públicas para a revisão do Plano Diretor.

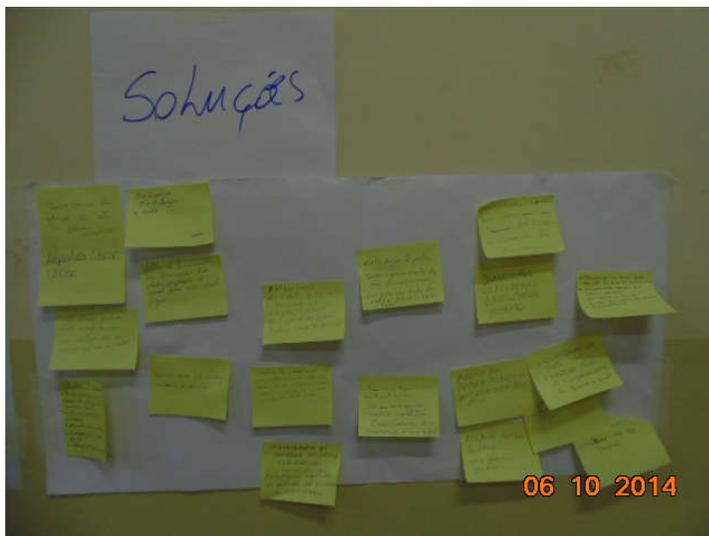
Conforme ocorrem mais Assembleias Territoriais, a tendência é que haja maior participação nas Audiências Públicas, tanto nas convocadas pela Prefeitura de Piracicaba como naquelas promovidas pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

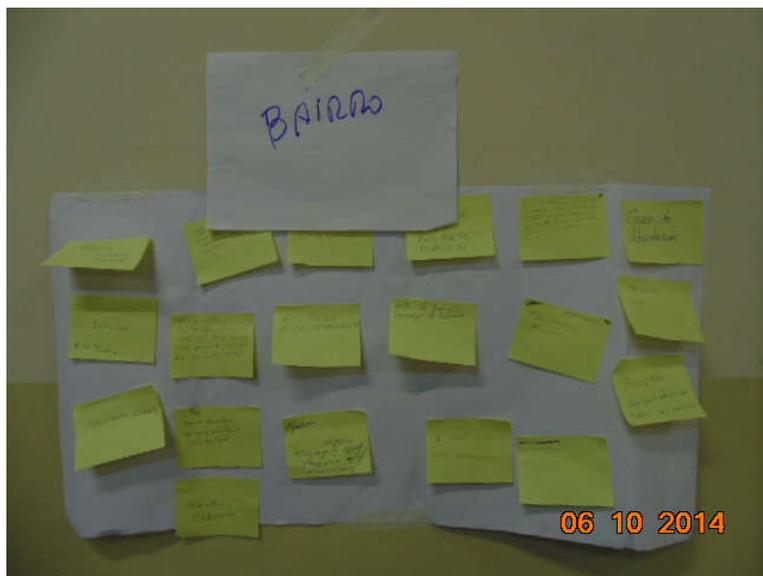
Em resumo, quanto mais participação da sociedade no planejamento do município, maior é o interesse que o cidadão tem em compartilhar as responsabilidades da cidade com o gestor público. Essa é a famosa equação “ganha-ganha”, onde todos ganham.

Assembleias Territoriais – Dinâmicas de grupos aplicadas aos moradores presentes nas reuniões

As dinâmicas de grupo com moradores tiveram um papel fundamental para organizar e compreender as demandas, problemas, soluções e os atores sociais envolvidos no processo, sempre pela ótica dos moradores daquele determinado bairro e presentes na reunião.

Os participantes foram estimulados, em momentos subsequentes, a descreverem em bloquinhos de anotações suas percepções: a) Qual a percepção do seu bairro; b) Quais os principais problemas; c) Quais as soluções para os problemas apontados; e, por fim, d) Quem são os atores envolvidos nessas questões. Além de ser lúcida, essa dinâmica proporcionou uma saudável interação entre moradores, ConCidade e gestão pública.





Fonte: Ipplap, 2014.





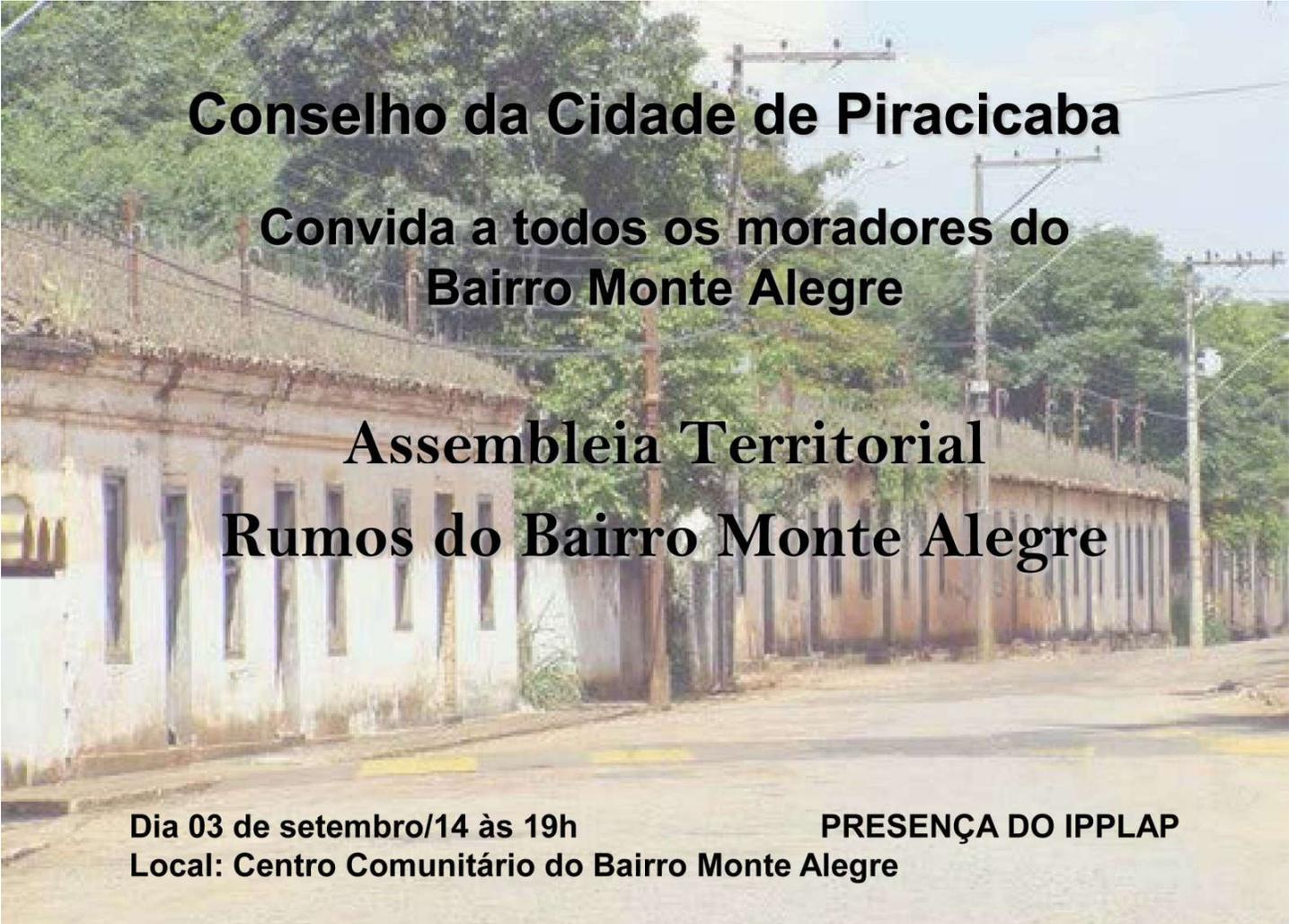
Fonte: Ipplap, 2014. - Dinâmica de grupo, na qual os moradores puderam externar as demandas e sugestões de cada bairro.



Fonte: Ipplap, 2014 - Assembleia Territorial em Santana e Santa Olímpia-Piracicaba/SP.



Fonte: Ipplap, 2014 - Assembleia Territorial em Monte Alegre-Piracicaba/SP.



Conselho da Cidade de Piracicaba

**Convida a todos os moradores do
Bairro Monte Alegre**

**Assembleia Territorial
Rumos do Bairro Monte Alegre**

Dia 03 de setembro/14 às 19h

PRESENÇA DO IPPLAP

Local: Centro Comunitário do Bairro Monte Alegre

Fonte: ConCidade.

Oscip – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e **Organização Não Governamental (ONG)** são instituições que atuam no Terceiro Setor.¹⁸ Essas entidades são agentes cada vez mais especializados em questões de interesse do bem comum e são responsáveis por promoverem debates, ideias e valores de diferentes segmentos da sociedade, cuja finalidade é promover um melhor entendimento do que acontece ao nosso redor, no mundo em que vivemos e assim atuar na promoção de valores e mudanças importantes para nosso bairro, cidade, estado e/ou país.

Conceitualmente há diferenças entre uma Oscip e uma ONG. Vejamos:

ONG é uma instituição sem fins lucrativos, desta forma e do ponto de vista jurídico, uma instituição que não tem como finalidade o lucro econômico.

Uma **Oscip**¹⁹ também é uma organização que não busca o lucro econômico, mas que obteve um certificado emitido pelo poder público federal ao comprovar o cumprimento de certos requisitos, especialmente aqueles derivados de normas de transparência administrativas.

O sonho de toda ONG é tornar-se uma Oscip. Para que uma ONG atinja o *status* de Oscip, o primeiro passo é a abertura de processo para seu reconhecimento por organismos públicos, iniciando pelo seu Município. Todavia, somente a partir do devido reconhecimento municipal se consegue obter as devidas certificações de Oscip fornecidas pelo Ministério da Justiça e assim desfrutar de alguns benefícios, tais como:

- receber doações de empresas, cujos valores são dedutíveis do Imposto de Renda;²⁰
- receber bens móveis considerados irrecuperáveis;
- remunerar os dirigentes;
- celebrar termo de parceria, convênios e contratos com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- receber bens apreendidos, abandonados ou disponíveis administrados pela Secretaria da Receita Federal.

¹⁸ Terceiro Setor é o conjunto de entidades da sociedade civil com fins públicos e não lucrativos.

¹⁹ Para melhor entendimento, acesse a cartilha disponível em: <http://arquivopdf.sebrae.com.br/uf/amapa/abra-seu-negocio/como-abrir-uma-oscip/cartilha_solidaria_oscip.pdf>.

²⁰ A dedutibilidade de imposto de renda de empresas doadoras ca condicionada à renovação anual do título Oscip.

Oscip como nova estrutura na gestão pública

Não por acaso, as entidades denominadas Oscip são de fundamental importância no cenário político e social brasileiro. Essas organizações desempenham atividades que, *a priori*, seriam do Estado, mas foram delegadas a essas entidades do terceiro setor, redefinindo e alterando as atividades executadas pelos órgãos estatais.

Essa redefinição do papel do Estado como meio de organização social fez surgir o princípio de *subsidiariedade*, que significa a possibilidade de estreitar a relação entre o Estado e a sociedade, na medida em que essas entidades reconhecidas participam ativamente na realização do interesse público e coletivo, podendo ser chamadas também de entidades de colaboração e de cooperação.

Nesse sentido, o Estado diminuiu seu papel de executor ou prestador direto de serviços públicos, assumindo exclusivamente o papel de regulador, indutor e mobilizador de agentes sociais e econômicos, cujo objetivo maior é promover a estratégia do desenvolvimento, da integração regional e nacional e estimular o setor produtivo brasileiro a se inserir no mercado internacional, impedindo dessa forma a precarização dos serviços públicos e, conseqüentemente, uma maior taxa de exclusão social.

Em Piracicaba, há diversas Oscip que realizam trabalho em várias áreas, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos e aliviando o Estado e o Município da pesada carga como agente promotor de serviços públicos.

Rol das Oscip no Município de Piracicaba disponibilizadas pelo Ministério da Justiça:²¹

Razão Social	Ano Qualificação / Titulação
ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PIRACICABA (Adapi)	2007
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DA BACIA DO RIO PIRACICABA E REGIÃO - Florespi	2009
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - Anades	2006
ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA DE PIRACICABA	2008
ASSOCIAÇÃO REEDUCAR PARA REINTEGRAR - ARPR	2005
CENTRO DE ATENDIMENTO E CONVIVÊNCIA DO IDOSO - Caci	2006
FUNDAÇÃO MARIO DEDINI	2008
FUNDAÇÃO RAÍZEN	2014
INSTITUTO AMBIENTE EM FOCO - AMBIENTE EM FOCO	2008
INSTITUTO ARTE EM SUA VIDA	2007
INSTITUTO DE CULTURA E ATIVIDADES ORIENTAIS - Icao	2008
INSTITUTO DE REPRODUÇÃO HUMANA GERAÇÃO	2012
INSTITUTO RUMO	2005
INSTITUTO TERRA VIDA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2006
PIRA 21 - PIRACICABA REALIZANDO O FUTURO - Oscip PIRA 21	2003

²¹ Ministério da Justiça. <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={AFE5E30D-EE44-4EC7-B535-10F6F53FC483}>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro²²



²² Texto elaborado pelo “Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro” e autorizado para reprodução.

Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro é uma organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, suprapartidária, nascida em novembro de 1999 por impulso da sociedade civil, que ansiava ampliar sua participação na definição dos rumos do município, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida desta e das futuras gerações, de forma participativa e democrática, por meio da gestão da Agenda 21 do município, disponível em: <http://www.pira21.org.br/files/agenda-21-2-edicao.pdf>.

O papel da Oscip Pira 21: É estabelecer parcerias e convênios com empresas públicas e privadas, universidades, todos os níveis de governo e órgãos públicos (federal, estadual e municipal) e aproximar-se da sociedade, de forma que esta seja mais efetiva na cobrança pela implementação das ações identificadas na Agenda 21, criando um elo de harmonia entre todos os atores sociais e o governo para implementar projetos, principalmente nas regiões mais carentes onde o Estado é pouco presente.

Visão: Piracicaba será uma cidade modelo de desenvolvimento sustentável e excelente lugar para viver.

Missão: Fomentar o desenvolvimento sustentável de Piracicaba e região por meio de ações ordenadas pelo plano estratégico da Agenda 21, elaborado pela comunidade; administrar e executar projetos para atingir melhor qualidade de vida para todos os munícipes desta e das futuras gerações.

Áreas de atuação:

Dimensão Econômica (Produção Agrícola, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo); Dimensão Urbana (Planejamento e Desenho Urbano, Mobilidade e Transporte);

Dimensão Ambiental (Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Educação Ambiental); Dimensão Social (Educação, Saúde, Cultura, Equidade e Justiça Social, Segurança, Esporte e Lazer) e Dimensão Política (Poderes Executivo, Legislativo e Sistemas de Justiça) e Dimensão Rural.

Áreas Prioritárias: Ação Social, Educação, Meio Ambiente, Rural, Saúde e Segurança.

Estrutura do Conselho da Agenda 21 de Piracicaba - 2015

Estrutura da atuação:



Fonte: Pira 21 - Piracicaba Realizando o Futuro.



Fonte: Pira 21 - Piracicaba Realizando o Futuro.

Desenvolvimento sustentável e a Agenda 21

O desenvolvimento sustentável do planeta é um compromisso assumido por mais de 179 países na Conferência realizada durante a Rio-92, no Rio de Janeiro, e reafirmado na Conferência Rio+20, realizada em 2012, também no Rio de Janeiro. A implantação da Agenda 21 foi o mais importante compromisso firmado entre esses países, onde mais de 2.500 recomendações práticas foram estabelecidas tendo como objetivo preparar o mundo para os desafios do século XXI.

O objetivo da Agenda 21 Global é o de promover o desenvolvimento sustentável. Isso significa que devemos melhorar a qualidade de vida do futuro, adotando iniciativas sociais, econômicas e ambientais que nos levem a um planejamento justo, com vistas a atender às necessidades humanas enquanto se planeja cuidadosamente os diferentes usos dos recursos naturais.

Agenda 21 de Piracicaba: Para atingir este objetivo global, cada cidade tem a responsabilidade de implementar sua Agenda 21 local, por meio de um processo participativo e multissetorial, visando a elaboração de um plano de ação para o desenvolvimento sustentável do município.

A Agenda 21 de Piracicaba estabeleceu com a sociedade civil por meio de um planejamento estratégico, de longo prazo, revisado a cada 5 anos, o desafio de implementar um novo modelo de desenvolvimento, construído de baixo para cima, com o objetivo de resguardar e melhorar a qualidade de vida destas e das futuras gerações.

1ª edição da Agenda 21 de Piracicaba (2001/2006)

2ª edição da Agenda 21 de Piracicaba (2006/2015)

3ª edição da Agenda 21 de Piracicaba (2016/2025)

Previsão de entrega solene: **Agosto/2015.**

Objetivos da Agenda 21 de Piracicaba

- Promover a gestão participativa local a partir do desenvolvimento sustentável;
- Relatar nesse livro os anseios da população por meio de estratégias e ações exequíveis para alcançar o cenário desejado;
- Auxiliar o poder público no processo de desenvolvimento sustentável do município para a consecução de sua finalidade primordial: Bem-estar social e do cidadão de hoje e do futuro.

Resultados desejados com a 3ª edição da Agenda 21 – 2016/2025:

- Compartilhar com todos os interessados, diagnóstico ambiental, econômico, social, público, urbano e rural de Piracicaba, adequado a oferecer uma visão ampla das potencialidades, fraquezas e propensões do município;
- Fomentar ações que retratem, com a maior fidelidade possível, a realidade e as necessidades do município em um projeto de longo prazo, durável ao longo de várias gestões, independente de partido e/ou coligação que o mesmo pertença;
- Criar uma estrutura de gestão sólida, implementada no início das atividades e que seja continuada após a conclusão do projeto;
- Contribuir com a definição de metas de crescimento econômico, priorizando o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida dos municípios;
- Capacitar os envolvidos no projeto (Grupos Temáticos) a desenvolver essa e as futuras revisões e atualizações da Agenda 21 de Piracicaba;
- Promover através dessa metodologia e técnica, a integração e troca de experiências locais e regionais, visando o melhor aproveitamento de oportunidades de sinergia entre os municípios da Aglomeração Urbana.

Audiência Pública realizada pelo Pira 21 no Colégio Piracicabano para a revisão da Agenda 21.



Fonte: Pira 21 - Piracicaba Realizando o Futuro.

Folders de divulgação das Audiências Públicas realizadas pelo Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro, para a revisão da Agenda 21 – 2015/2026, em suas várias dimensões.

Declare seu amor por Piracicaba e venha construir o futuro sustentável de nossa cidade.

Audiência Pública para Revisão da Dimensão Urbana

10 de novembro - 19h
Colégio Piracicabano,
Rua Dom Pedro II, 791, Centro

Temas: Mobilidade, Transporte, Desenho e Planejamento Urbano

Programação:
<http://www.pira21.org.br/agenda-21-piracicaba/programacao-das-oficinas-tecnicas>
Informações: (19) 3422-7371

A Agenda 21 de Piracicaba foi criada em 2001 pelo sociedade civil para promover o desenvolvimento sustentável de nosso Município. Os planos são elaborados pela população e buscam a qualidade de vida.
PARTICIPE!

Realização:  Mantenedores: 

Apoio:  

Declare seu amor por Piracicaba e venha construir o futuro sustentável de nossa cidade.

Audiência Pública para Revisão da Dimensão Social

25 de novembro - 19h
Colégio Piracicabano,
Rua Dom Pedro II, 791, Centro

Temas: Saúde, Educação, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer, Equidade e Justiça Social

Programação:
<http://www.pira21.org.br/agenda-21-piracicaba/programacao-das-oficinas-tecnicas>
Informações: (19) 3422-7371

A Agenda 21 de Piracicaba foi criada em 2001 pelo sociedade civil para promover o desenvolvimento sustentável de nosso Município. Os planos são elaborados pela população e buscam a qualidade de vida.
PARTICIPE!

Realização:  Mantenedores: 

Apoio:  

Declare seu amor por Piracicaba e venha construir o futuro sustentável de nossa cidade.

Audiência Pública para Revisão da Dimensão Econômica

04 de dezembro - 19h30
Bloco 7, UNIMEP campus Taquaral

Temas: Comércio, Serviço, Indústria, Produção Agrícola e Turismo.

Informações: (19) 3422-7371

A Agenda 21 de Piracicaba foi criada em 2001 pelo sociedade civil para promover o desenvolvimento sustentável de nosso Município. Os planos são elaborados pela população e buscam a qualidade de vida.
PARTICIPE!

Realização:  Mantenedores: 

Apoio:  

Fonte: Pira 21-Piracicaba Realizando o Futuro.

21º ARRASTÃO ECOLÓGICO
 pelo rio Piracicaba

Plante uma árvore 2010 - Ano 15

28.Fev.2015 - às 9h
 Início: Rampa da Rua do Porto - Final: Rancho do Sr. Roncato

COMISSÃO
Rio Vivo

APOIO
 Construpip, Imafloa, Instituto Formar,
 Associação dos Navegantes do Bongue,
 Escoteiros, Lions, Rotary,
 Unimed Piracicaba e Roberto Moraes.

PATROCÍNIO

REALIZAÇÃO

Fonte: Observatório Cidadão de Piracicaba – 2015.

Observatório Cidadão de Piracicaba²³

Observatório Cidadão de Piracicaba nasce com a proposta de ser uma inovadora ferramenta de controle social que serve como um dos principais mecanismos de análise e sistematização das políticas públicas do município e da qualidade de vida local.

Com base em um conjunto de dados, informações e análises, agrupado em diferentes módulos de observação, busca-se instrumentalizar a sociedade para melhor compreensão e participação nos processos decisórios locais e contribuir com o monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas do município.

A proposta do Observatório é apresentar esses dados e análises de forma clara e de fácil compreensão para o acesso do maior número possível de cidadãos.

Objetivo

Instrumentalizar a sociedade para melhor compreensão e participação nos processos decisórios locais e contribuir com o monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas do município.

Missão

Atuar como uma inovadora ferramenta de controle social em prol da transparência pública e da participação social, a fim de contribuir para a criação de uma cidade mais justa, sustentável e democrática.

Valores

O Observatório Cidadão de Piracicaba possui um conjunto de valores que acredita serem necessários ao pleno cumprimento de sua missão institucional.

- Incentivo à participação social, à ética e à cidadania;
- Prezar pela transparência dos atos governamentais e por seus próprios atos;
- Apartidarismo em sua atuação, ou seja, suas atividades não possuem nenhum vínculo ou parceria com partidos políticos.

Visão 2015

Ser um dos 5 observatórios sociais de maior referência na América do Sul, com autonomia financeira e intensa participação da sociedade civil.

²³ Texto extraído do <<http://www.observatoriopiracicaba.org.br/o-observatorio>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

O Observatório Cidadão de Piracicaba está organizado por uma Rede de entidades e cidadãos interessados em contribuir com os processos de transparência pública e participação social do município. Para dar início ao Observatório, firmou-se o arranjo das seguintes entidades, responsáveis por seu lançamento: Casvi, Florespi, Imaflora, OAB, Pasca, Pira 21, Unesp/Araraquara e Unesp/Rio Claro.

Tais entidades compõem a secretaria-executiva do Observatório, que será responsável por gerenciar, planejar, supervisionar e coordenar a execução das atividades técnicas e administrativas, necessárias ao funcionamento do mesmo. Também irá realizar pareceres de cunho técnico e/ou vinculados à missão institucional e sobre as informações que serão publicadas. É também responsável pelo Planejamento Estratégico do projeto.



Fonte: Observatório Cidadão de Piracicaba – 2014.

Anexo 1 - Endereços e contatos das Instituições Governamentais e Não Governamentais de Piracicaba

Abaixo os endereços, telefones, sites, e-mails e outras formas de contato disponíveis para os cidadãos obterem mais informações.

Prefeitura Municipal de Piracicaba

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth – Piracicaba

Contato Prefeitura - Tel.: (19) 3403-1000

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/>

Facebook: Prefeitura Piracicaba

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Telefone 156

Portal da Transparência da Prefeitura

<http://transparencia.piracicaba.sp.gov.br/>

Câmara de Vereadores de Piracicaba

Prédio Principal – Rua Alferes José Caetano, 834 – Piracicaba

CEP 13.400-120

Contato Câmara - tel.: (19) 3403-6500

Prédio Anexo – Rua do Rosário, 833

Contato Câmara - tel.: (19) 3403-6606

<http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/>

Facebook: Câmara de Vereadores de Piracicaba

Portal de Transparência da Câmara de Vereadores

<http://transparencia.camarapiracicaba.sp.gov.br/portal>

Portal dos Conselhos Municipais de Piracicaba

<http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/>

No endereço eletrônico acima, é possível acessar o site de todos os Conselhos Municipais, suas atas, reuniões, membros etc.

Rádio Educativa FM

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1933 - Bairro Alto – Piracicaba

Contato – tel.: (19) 3433-4430 / (19) 3432-2904

<http://educativafm.com.br/novo/>

e-mail: jornaleducativafm@gmail.com

Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro

Rua Treze de Maio, 768 | Edifício Sisal Center
4º andar | Sala 42 | CEP 13400-902 | Piracicaba

Contato – tel.: (19) 3422.7371 | 3422-5039

<http://www.pira21.org.br/pira21/>

Facebook: Pira 21

e-mail: contato@pira21.org.br

Observatório Cidadão de Piracicaba

<http://www.observatoriopiracicaba.org.br/>

e-mail: contato@observatoriopiracicaba.org.br

Facebook: Observatório Cidadão de Piracicaba

Anexo 2 – Da Gestão Democrática

LEI COMPLEMENTAR Nº 186, de 10 de outubro de 2006

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DIRETOR de Desenvolvimento do Município de Piracicaba e cria o Conselho da Cidade.

CAPITULO III

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Seção I

Do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Democrática

Art. 174. Fica criado o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), instituindo estruturas e processos democráticos e participativos, que visam permitir o desenvolvimento de um processo contínuo, dinâmico e flexível de planejamento e gestão da política urbana.

Art. 175. São objetivos do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Democrática:

- I** - criar canais de participação da sociedade na gestão municipal da política urbana;
- II** - garantir eficiência e eficácia à gestão, visando a melhoria da qualidade de vida;
- III** - instituir processo permanente e sistematizado de detalhamento, atualização e revisão do Plano Diretor.

Art. 176. O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Democrática atua nos seguintes níveis:

- I** - nível de formulação de estratégias, das políticas e de atualização do Plano Diretor;
- II** - nível de gerenciamento do Plano Diretor, de formulação e aprovação dos programas e projetos para a sua implementação;
- III** - nível de monitoramento e controle dos instrumentos urbanísticos e dos programas e projetos aprovados.

Art. 177. O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Democrática é composto por:

- I** - Conselho da Cidade;
- II** - Sistema de Informações Municipais;
- III** - Orçamento Participativo;
- IV** - Conferência Municipal das Cidades;
- V** - Fórum de conselhos;
- VI** - Assembleias territoriais de política urbana;

VII - Audiências públicas;

VIII - Iniciativa popular de projetos de lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

IX - Plebiscito e referendo popular;

X - Conselhos municipais.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada a participação da população em todas as fases do processo de gestão democrática da política urbana.

Art. 178. Anualmente, o Executivo submeterá ao Conselho da Cidade, relatório de gestão do exercício e plano de ação para o próximo período.

Parágrafo único. Uma vez analisado pelo Conselho o relatório de que trata o *capu* do presente artigo, caberá ao Executivo Municipal enviá-lo à Câmara Municipal e dar-lhe a devida publicidade.

Subseção I

Do Conselho da Cidade

Art. 179. Fica criado o Conselho da Cidade, órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Parágrafo único. O Conselho da Cidade será vinculado ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, o qual deverá disponibilizar os recursos administrativos necessários ao seu funcionamento.

Art. 180. O Conselho da Cidade será composto por 32 (trinta e dois) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

I - 16 (dezesseis) representantes do Governo Municipal;

II - 16 (dezesseis) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a) 03 (três) representantes dos empresários, sendo, necessariamente, 01 (um) do setor imobiliário, 01 (um) do setor sucroalcooleiro e 01 (um) dos demais setores econômicos;

b) 04 (quatro) representantes dos movimentos sociais, sendo necessariamente, 01 (um) dos movimentos de habitação, 01 (um) do sindicato de trabalhadores urbanos, 01 (um) de sindicato ou cooperativa de trabalhadores rurais e 01 (um) representante do Conselho Coordenador das Entidades Cíveis de Piracicaba;

c) 03 (três) representantes de organizações não governamentais, entidades técnicas ou profissionais e instituições de ensino ou pesquisa;

d) 06 (seis) representantes das diferentes unidades de planejamento territorial, incluindo as regiões norte, sul, leste, oeste, centro e a Macrozona Rural.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho ora criado serão feitas por 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art. 181. Compete ao Conselho da Cidade:

- I - acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- II - emitir pareceres sobre proposta de alteração da Lei do Plano Diretor;
- III - acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais;
- IV - deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- V - monitorar a concessão de outorga onerosa do direito de construir e a aplicação da transferência do direito de construir;
- VI - acompanhar a implementação das Operações Urbanas Consorciadas;
- VII - acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanísticos;
- VIII - zelar pela integração das políticas setoriais;
- IX - avaliar sobre as omissões e contradições da legislação urbanística municipal;
- X - avaliar as políticas urbanas nacionais e estaduais;
- XI - convocar, organizar e coordenar as assembleias territoriais;
- XII - convocar, organizar e coordenar as Conferências Municipais da Cidade, a serem realizadas em caráter extraordinário;
- XIII - convocar audiências públicas;
- XIV - elaborar e aprovar o regimento interno.

Art. 182. No Regimento Interno do Conselho da Cidade deverá constar, no mínimo:

- I - suas atribuições gerais;
- II - número e qualificação de seus membros, conforme disposto no art. 178, retro;
- III - modo de indicação, eleição e nomeação de seus membros e respectivos suplentes;
- IV - procedimentos para nomeação de sua presidência ou coordenação;
- V - procedimentos para a realização de sua sessão de instalação e posse.

Art. 183. As atividades realizadas pelos membros do Conselho ora criadas não serão remuneradas, a qualquer título, sendo consideradas de relevância para o Município.

Art. 184. O Conselho da Cidade poderá instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos.

Subseção II

Do Sistema de Informações Municipais

Art. 185. O Sistema de Informações Municipais tem como objetivo fornecer informações para o planejamento, o monitoramento, a implementação e a avaliação da política urbana, subsidiando a tomada de decisões ao longo do processo.

§ 1º O Sistema de Informações Municipais deverá conter e manter atualizados dados, informações e indicadores sociais, culturais, econômicos, financeiros, patrimoniais, administrativos, físico-territoriais, inclusive cartográficos, ambientais, imobiliários e outros de relevante interesse para o Município.

§ 2º Para implementação do Sistema de Informações Municipais deverá ser atualizado o Cadastro de Imóveis Municipal.

Art. 186. O Sistema de Informações Municipais deverá obedecer aos seguintes princípios:

I - simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, a fim de evitar a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos;

II - democratização, publicidade e disponibilidade das informações, em especial daquelas relativas ao processo de implementação, controle e avaliação do Plano Diretor.

Subseção III

Da Conferência Municipal da Cidade

Art. 187. As Conferências Municipais ocorrerão ordinariamente a cada 02 (dois) anos, sendo sua convocação, organização e coordenação realizada pelo Poder Executivo, com exceção das realizadas em caráter extraordinário, quando então serão convocadas, organizadas e coordenadas pelo Conselho da Cidade.

Parágrafo único. As conferências serão abertas à participação de todos os cidadãos.

Art. 188. A Conferência Municipal da Cidade deverá, dentre outras atribuições:

I - apreciar as diretrizes da política urbana do Município;

II - formular propostas para os programas federais e estaduais de política urbana;

III - debater os relatórios anuais de gestão da política urbana, apresentando críticas e sugestões;

IV - sugerir ao Poder Executivo adequações nas ações estratégicas, destinadas à implementação dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos;

V - deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte;

VI - sugerir propostas de alteração da Lei do Plano Diretor, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão;

VII - eleger os membros do Conselho da Cidade.

Subseção IV

Das Assembleias Territoriais de Política Urbana

Art. 189. As Assembleias Territoriais de Política Urbana se realizarão, sempre que necessário, com o objetivo de consultar a população das unidades territoriais de planejamento, visando:

- I** - fazer o levantamento dos problemas e demandas das unidades territoriais, identificando as prioridades de cada região;
- II** - implementar as diretrizes e ações definidas pelo Conselho da Cidade em cada região.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **O que é Gespública?** Disponível em: <<http://gespublica.seplan.to.gov.br/index.php/sobre-o-gespublica/o-que-e>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BRASIL. Lei 10257/2001 – **Estatuto da Cidade**.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Controle social**. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/consoc.html>>. Acesso em: 4 fev. 2015.

CUNHA, Fernando Whitaker da. **Representação Política e Poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, , 1981.

IPEA. **Conselhos Nacionais Perfil e atuação dos conselheiros**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal_perfil_conselhosnacionais.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2015.

JÚNIOR, Orlando Alves dos Santos; MONTANDON, Daniel Todmann. **Os Planos Diretores Municipais Pós-Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2011.

O controle social e participação nas políticas públicas: o caso dos conselhos gestores municipais. Revista NAU Social - v.4, nº 6, p. 82-93, maio/out., 2013.

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Conselhos gestores de políticas públicas: democracia, controle social e instituições**. Dissertação. Biblioteca de Teses e Dissertações – BDTD. Disponível em: <btd.d.ufr.br/>. Acesso em: 4 fev. 2015.

MELEIRO, Maricelma Rita. **Temas de Direito Urbanístico**. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo. São Paulo, 1999.

Observatório Cidadão de Piracicaba. Disponível em: <www.observatoriopiracicaba.org.br/>. Acesso em: 5 mar. 2015.

Observatório Cidadão de Piracicaba. **Como Participar do Orçamento Público de Piracicaba**. Luís Fernando Iozzi Beitum, Renato Pellegrini Morgado, Roberto Palmieri - Piracicaba, SP: Imaflora, 2013.

Participação social e desigualdade nos conselhos nacionais. Revista Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 32, jan./abr. 2013, p. 112-146.

Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro. Disponível em: <www.pira21.org.br/pira21/>. Acesso em: 6 mar. 2015.

Programa Gespública - **Participação e Controle Social: Instrumentos jurídicos e mecanismos institucionais**. Brasília; MP, Segep, 2013. Versão 1/2013.

Secretaria Municipal de Governo de Piracicaba – SMG.

STOTZ, Eduardo Navarro. **Participação social**. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/parsoc.html>>. Acesso em: 4 fev. 2015.

Temas de Direito Urbanístico. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo. São Paulo, 1999.

TATAGIBA, Luciana. **Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate**. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, 25, p. 209-213, nov. 2005.